(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

PREGÃO ELETRÔNICO
034/2026

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento e aplicação dos materiais, insumos e peças de reposição efetivamente necessários aos reparos, destinados à manutenção corretiva da frota oficial do Município de Abelardo Luz/SC.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$2.025.170,60 (dois milhões e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 08 de setembro de 2026 às 9h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA
Aberto.

DOTAÇÃO
Secretaria Municipal da Administração: 1-3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 123 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.30 Despesa 181 e 182 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12- 361-1201-2.15 Despesa 157 e 158 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1-7000-7001-26-782-2601-2.34 Despesa 38, 39, 40, 41 e 42 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001-2.47, 2-12000-12001-10.301.1001.2.120, 2-12000-12001-10.302.1001.2111, 2-12000-12001-10. 304.1002.2.50, 2-12000-12001-10.305.1003.2.51 Despesas 141, 55, 28, 143, 145, 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Polícia Militar: 4000.4002.6.181.601.2.8 Despesas 127 e 128 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação do Corpo de Bombeiros: 4002-6-181-601-2.8, 4002-6-181-601-2.9 Despesas 127 e 129 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Polícia Civil: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 132 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Secretaria de Agricultura: 21000.21001.20.606.2001.2.177 Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
(Processo Administrativo n° 0124/2026)

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Civil.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 26/08/2026 às 9h.
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 02/09/2026 às 00:00h.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08/09/2026 às 08:30min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2026 às 9h.
LOCAL: Plataforma BLL COMPRAS.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento e aplicação dos materiais, insumos e peças de reposição efetivamente necessários aos reparos, destinados à manutenção corretiva da frota oficial do Município de Abelardo Luz/SC.

1.2 A licitação será realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, processada pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote e modo de disputa aberto.

Lote 1 – ônibus;

Lote 2 – micro-ônibus, vans e ambulâncias;

Lote 3 – caminhões; e

Lote 4 – veículos leves de até sete lugares.

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	85	54240 - Ônibus: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	10	34,61	346,10
1	86	54241 - Ônibus: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso	UN	150	45,25	6.787,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.				
1	87	54242 - Ônibus: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	100	61,32	6.132,00
1	88	54243 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	70	30,10	2.107,00
1	89	54244 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	50	48,78	2.439,00
1	90	54245 - Ônibus: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	20	70,83	1.416,60
1	91	54246 - Ônibus: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	10	40,81	408,10
1	92	54247 - Ônibus: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	120	13,67	1.640,40
1	93	54248 - Ônibus: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de	UN	35	100,95	3.533,25

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.				
1	94	54249 - Ônibus: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	20	45,69	913,80
1	95	54250 - Ônibus: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	20	32,33	646,60
1	96	54251 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	100	61,15	6.115,00
1	97	54252 - Ônibus: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	50	83,64	4.182,00
1	98	54253 - Ônibus: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem	UN	50	251,63	12.581,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).				
1	99	54254 - Ônibus: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	60	72,37	4.342,20
1	100	54255 - Ônibus: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), Confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	30	168,67	5.060,10
1	101	54256 - Ônibus: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	300	2,55	765,00
1	102	54257 - Ônibus: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.	UN	35	0,56	19,60
1	103	54258 - Ônibus: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	KG	8	64,19	513,52
1	104	54259 - Ônibus: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a	UN	40	27,58	1.103,20

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		intempéries, raios UV e vibrações mecâni Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas				
1	105	54260 - Ônibus: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	30	36,00	1.080,00
1	106	54261 - Ônibus: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.	KIT	50	50,59	2.529,50
1	107	54262 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	40	7,67	306,80
1	108	54263 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grao P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	30	8,47	254,10
1	109	54264 - Ônibus: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	30	8,19	245,70
1	110	54265 - Ônibus: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	35	19,33	676,55

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	111	54266 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	90	7,23	650,70
1	112	54267 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	90	4,33	389,70
1	113	54268 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	8	4,30	34,40
1	114	54269 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	8	7,35	58,80
1	115	54270 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	80	5,99	479,20
1	116	54271 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	80	5,99	479,20
1	117	54272 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	8	6,06	48,48
1	118	54273 - Ônibus: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora. Lata de 900ml.	UN	80	152,47	12.197,60
1	119	54274 - Ônibus: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento	UN	35	284,95	9.973,25

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.				
1	120	54275 - Ônibus: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	35	88,38	3.093,30
1	121	54276 - Ônibus: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	30	282,58	8.477,40
1	122	54277 - Ônibus: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	30	32,46	973,80
1	123	54278 - Ônibus: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	40	681,67	27.266,80
1	124	54279 - Ônibus: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	30	3.265,32	97.959,60
1	125	54280 - Ônibus: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos	UN	30	390,00	11.700,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.				
1	126	54281 - Ônibus: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	100	137,92	13.792,00
1	**Valor total do lote**					**253.719,35**
2	127	54282 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	47	34,61	1.626,67
2	128	54283 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	430	45,25	19.457,50
2	129	54284 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	290	61,32	17.782,80
2	130	54285 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	290	30,10	8.729,00
2	131	54286 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para verniz	UN	211	48,78	10.292,58

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.				
2	132	54287 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo	UN	135	70,83	9.562,05
2	133	54288 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	41	40,81	1.673,21
2	134	54289 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fita adesiva crepe de uso automotivo profissional, composta por papel crepado saturado de alta conformabilidade e adesivo à base de borracha natural e resinas. Dimensões nominais de 48 mm de largura por 50 metros de comprimento. Indicada para mascaramento e isolamento de áreas na oficina da contratada.	UN	370	13,67	5.057,90
2	135	54290 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	220	100,95	22.209,00
2	136	54291 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações	UN	79	45,69	3.609,51
2	137	54292 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos.	UN	102	32,33	3.297,66

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.				
2	138	54293 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	280	61,15	17.122,00
2	139	54294 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	181	83,64	15.138,84
2	140	54295 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	175	251,63	44.035,25
2	141	54296 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Cantoneira de aço carbono (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	300	72,37	21.711,00
2	142	54297 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil	UN	135	168,67	22.770,45

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.				
2	143	54298 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm.	UN	750	2,55	1.912,50
2	144	54299 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616).	UN	475	0,56	266,00
2	145	54300 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	39	64,19	2.503,41
2	146	54301 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40) de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	355	27,58	9.790,90
2	147	54302 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	240	36,00	8.640,00
2	148	54303 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas	KIT	230	50,59	11.635,70

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional. , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo				
2	149	54304 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	168	7,67	1.288,56
2	150	54305 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	167	8,47	1.414,49
2	151	54306 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	143	8,19	1.171,17
2	152	54307 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	152	19,33	2.938,16
2	153	54308 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	180	7,23	1.301,40
2	154	54309 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	180	4,33	779,40
2	155	54310 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino	UN	64	4,30	275,20

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.'				
2	156	54311 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200 Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	64	7,35	470,40
2	157	54312 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	213	5,99	1.275,87
2	158	54313 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	266	5,99	1.593,34
2	159	54314 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	56	6,06	339,36
2	160	54315 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora (Ex: Sprinter, Master, Ducato). Lata de 900ml.	UN	280	152,47	42.691,60
2	161	54316 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	284,95	32.769,25
2	162	54317 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	88,38	10.163,70

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	163	54318 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	100	282,58	28.258,00
2	164	54319 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	90	21,05	1.894,50
2	165	54320 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	30	564,33	16.929,90
2	166	54322 - Micro-ônibus: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. (inteira ou bipartida) O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de grande porte (inteira ou bipartida), destinada especificamente à aplicação na frota de micro-ônibus de transporte escolar, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	13	2.796,67	36.356,71
2	167	54323 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	390,00	21.450,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	168	54324 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	410	137,92	56.547,20
2	169	54321 - Vans e Ambulâncias: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de porte médio, destinada especificamente à aplicação na frota de utilitários, vans de transporte de passageiros e ambulâncias (ex: Renault Master, Mercedes-Benz Sprinter, Fiat Ducato e similares), sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.)	UN	17	1.153,86	19.615,62
2	**Valor total do lote**					**538.347,76**
3	43	54326 - Caminhões: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	40	34,61	1.384,40
3	44	54327 - Caminhões: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	425	45,25	19.231,25
3	45	54328 - Caminhões: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido,	UN	275	61,32	16.863,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.				
3	46	54329 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	275	30,10	8.277,50
3	47	54330 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	145	48,78	7.073,10
3	48	54331 - Caminhões: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	45	70,83	3.187,35
3	49	54332 - Caminhões: Massa para polir automotiva nº 2 base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	29	40,81	1.183,49
3	50	54333 - Caminhões: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	160	13,67	2.187,20
3	51	54334 - Caminhões: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	125	100,95	12.618,75
3	52	54335 - Caminhões: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à	UN	91	45,69	4.157,79

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.				
3	53	54336 - Caminhões: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	56	32,33	1.810,48
3	54	54337 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	220	61,15	13.453,00
3	55	54338 - Caminhões: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	120	83,64	10.036,80
3	56	54339 - Caminhões: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	100	251,63	25.163,00
3	57	54340 - Caminhões: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x	UN	140	72,37	10.131,80

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 m Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.				
3	58	54342 - Caminhões: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	500	2,55	1.275,00
3	59	54343 - Caminhões: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.	UN	250	0,56	140,00
3	60	54346 - Caminhões: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	20	64,19	1.283,80
3	61	54347 - Caminhões: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	80	27,58	2.206,40
3	62	54348 - Caminhões: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	140	36,00	5.040,00
3	63	54349 - Caminhões: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas	KIT	105	50,59	5.311,95

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.				
3	64	54351 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P36 Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	141	7,67	1.081,47
3	65	54352 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	139	8,47	1.177,33
3	66	54353 - Caminhões: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro.	UN	76	8,19	622,44
3	67	54354 - Caminhões: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro.	UN	74	19,33	1.430,42
3	68	54355 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	255	7,23	1.843,65
3	69	54356 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	255	4,33	1.104,15
3	70	54357 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600 Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	95	4,30	408,50
3	71	54358 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas	UN	95	7,35	698,25

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.				
3	72	54359 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	210	5,99	1.257,90
3	73	54360 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80 Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	200	5,99	1.198,00
3	74	54361 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150 Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	90	6,06	545,40
3	75	54362 - Caminhões: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV Fornecimento no código original de catálogo da montadora pesada (Ex: Mercedes, VW, Volvo). Lata de 900ml.	UN	275	152,47	41.929,25
3	76	54363 - Caminhões: Mecanismo de fechadura: modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras (direita ou esquerda). O fornecimento do componente deve apresentar padrão dimensional e estrutural reforçado para linha pesada, atendendo integralmente ao padrão de fábrica do veículo em manutenção, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	150	383,65	57.547,50
3	77	54364 - Caminhões: Batente para porta de cabine de veículos pesados: Confeccionado em liga metálica de alta resistência mecânica com tratamento superficial anticorrosivo zincado. Dotado de pino guia ou batente de impacto em polímero elastômero de alta densidade para absorção de impactos e vibrações estruturais. Dimensões e furação com padrão dimensional compatível para acoplamento na coluna das portas dianteiras da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	150	122,00	18.300,00
3	78	54365 - Caminhões: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina	UN	90	433,33	38.999,70

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		de vidro): Em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Componente com padrão estrutural reforçado para linha pesada, dimensionalmente compatível com as portas da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).				
3	79	54366 - Caminhões: Manivela de acionamento do vidro automotivo: Confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Componente com padrão estrutural robusto compatível com as portas de cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	120	34,74	4.168,80
3	80	54367 - Caminhões: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	60	681,67	40.900,20
3	81	54368 - Caminhões: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	3.265,32	179.592,60
3	82	54369 - Caminhões: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado) com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	60	390,00	23.400,00
3	83	54370 - Caminhões: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda Compreende as	HR	320	137,92	44.134,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.				
3	84	54341 - Caminhões: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	20	168,67	3.373,40
3	**Valor total do lote**					**615.729,42**
4	1	54371 - Carros leves de até 7 lugares: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	58	34,61	2.007,38
4	2	54372 - Carros leves de até 7 lugares: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	510	45,25	23.077,50
4	3	54373 - Carros leves de até 7 lugares: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	410	61,32	25.141,20
4	4	54374 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a	UN	515	30,10	15.501,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		relação de mistura do fabricante para o Primer PU.				
4	5	54375 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	253	48,78	12.341,34
4	6	54376 - Carros leves de até 7 lugares: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	149	70,83	10.553,67
4	7	54377 - Carros leves de até 7 lugares: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	60	40,81	2.448,60
4	8	54378 - Carros leves de até 7 lugares: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	500	13,67	6.835,00
4	9	54379 - Carros leves de até 7 lugares: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	340	100,95	34.323,00
4	10	54380 - Carros leves de até 7 lugares: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e	UN	152	45,69	6.944,88

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.				
4	11	54381 - Carros leves de até 7 lugares: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	147	32,33	4.752,51
4	12	54382 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	440	61,15	26.906,00
4	13	54383 - Carros leves de até 7 lugares: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	253	83,64	21.160,92
4	14	54384 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	142	251,63	35.731,46
4	15	54387 - Carros leves de até 7 lugares: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	990	2,55	2.524,50
4	16	54388 - Carros leves de até 7 lugares: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta	UN	600	0,56	336,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.				
4	17	54389 - Carros leves de até 7 lugares: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno) fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	50	64,19	3.209,50
4	18	54390 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	430	27,58	11.859,40
4	19	54391 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas	UN	470	36,00	16.920,00
4	20	54392 - Carros leves de até 7 lugares: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo.	KIT	290	50,59	14.671,10
4	21	54393 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para	UN	192	7,67	1.472,64

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.				
4	22	54394 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	220	8,47	1.863,40
4	23	54395 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	208	8,19	1.703,52
4	24	54396 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	212	19,33	4.097,96
4	25	54397 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220 Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	285	7,23	2.060,55
4	26	54398 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	285	4,33	1.234,05
4	27	54399 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	147	4,30	632,10
4	28	54400 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	137	7,35	1.006,95
4	29	54401 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance,	UN	319	6,06	1.933,14

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40 Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.				
4	30	54402 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	373	5,99	2.234,27
4	31	54403 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	123	5,99	736,77
4	32	54404 - Carros leves de até 7 lugares: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora leve (Ex: Fiat, VW, GM, Renault). Lata de 900ml.	UN	360	152,47	54.889,20
4	33	54405 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	179	148,33	26.551,07
4	34	54406 - Carros leves de até 7 lugares: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	168	74,83	12.571,44
4	35	54408 - Carros leves de até 7 lugares: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	150	32,46	4.869,00
4	36	54409 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve	UN	83	378,15	31.386,45

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.				
4	37	54410 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	83	820,00	68.060,00
4	38	54411 - Carros leves de até 7 lugares: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	53	178,00	9.434,00
4	39	54412 - Carros leves de até 7 lugares: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	UN	595	87,23	51.901,85
4	40	54407 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	160	282,58	45.212,80
4	41	54385 - Carros leves de até 7 lugares: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	155	72,37	11.217,35

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	42	54386 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	30	168,67	5.060,10
4	**Valor total do lote**					**617.374,07**
Total Geral						**2.025.170,60**

1.3 A estimativa do valor da contratação é de R$2.025.170,60 (dois milhões e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).
1.4. Fica vedada a subcontratação do objeto contratual, ainda que parcial, considerando que a execução dos serviços de funilaria, chapeação, lanternagem e pintura automotiva exige controle técnico direto e responsabilidade integral da empresa contratada quanto à segurança estrutural, qualidade de acabamento e perfeita montagem dos componentes mecânicos e de trancamento dos veículos.
1.4.1 A execução das atividades por terceiros não homologados ou oficinas parceiras alheias ao certame compromete a unicidade da garantia técnica dos serviços prestados, a rastreabilidade das peças aplicadas e a fiscalização do cumprimento das normas regulamentares de segurança viária do CONTRAN, inviabilizando a adequada fiscalização e a prestação de contas por parte da Administração Pública Municipal.
1.4.2 A vedação de que trata o item 1.4.1 estende-se obrigatoriamente aos serviços finalísticos de preparação de lataria, alinhamento de cabines ou chassis, aplicação de primers e massas, colorimetria e pintura em cabine normatizada, cabendo exclusivamente à empresa adjudicatária assegurar a operacionalização das ordens de serviço por meio de sua própria infraestrutura industrial instalada e de seu próprio corpo técnico de profissionais, restando proibida a transferência dessas atribuições operacionais a oficinas terceiras.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097- 4600, e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas, devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
I - No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

II - Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;
III - O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.
b) Demais documentos exigidos pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.7.1 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
2.7.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.8. Não poderão disputar esta licitação:
2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.14. A vedação de que trata o item 2.8.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.3. Após a disputa, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, todos os documentos de habilitação e declaração unificada, conforme modelo constante do anexo II deste edital.
3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3.6. A falsidade das declarações de que trata o item 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.
3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
3.11.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1. Valor unitário e total de cada item, bem como o valor global do respectivo lote,
4.1.2. Marca (se for o caso).
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
5.6.1. O licitante deverá manter, na proposta reajustada, o detalhamento dos preços unitários de todos os itens do lote.
5.6.2. Nenhum preço unitário poderá superar o correspondente valor máximo definido pela Administração.
5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.
5.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.13. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE REFERENTE A TABELA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme definido neste Edital e seus anexos;
5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

5.15.6.2. Empresas brasileiras;

5.15.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

5.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
5.18 O licitante vencedor deverá readequar os preços unitários do lote ao valor final ofertado, mediante aplicação de redução proporcional ou de metodologia equivalente previamente aceita pelo pregoeiro, vedada a elevação de qualquer preço unitário originalmente proposto e observado o preço máximo de cada item.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Certidão negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM, e-PAD e CGU-PAD) disponível no site https://certidoes.cgu.gov.br/;
6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (INnº 3/2018, art. 29, §2º).
6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.7 e 3.5 deste edital.
6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1. Contiver vícios insanáveis;
6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme este edital e constante do ANEXO II.
7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
7.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
7.6. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos por no máximo 90 (noventa) dias, após a sua data de emissão.
7.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
7.8. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06).
7.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração,

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06, alterada pela Lei 147/2014.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

7.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da intenção de recorrer (item n° 8.3.1) do edital.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 30 minutos pela plataforma, após o processo de habilitação, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.abelardoluz.sc.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.
9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantia de contraditório e da ampla defesa.
9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
I - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) Dar causa à inexecução total do contrato/ata;
c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:
a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
b) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
b) Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:
9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Abelardo Luz, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
9.7.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde: I = (TX/100) / 365;
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - https://bllcompras.com/Home/Login
10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.
10.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.4.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

11.2 Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento.
11.3 Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, declarado o vencedor do certame, por ato do pregoeiro, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.
12.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.
12.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.
12.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
12.4. Serão registrados o preço total do lote e os preços unitários de todos os itens que o compõem.
12.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
12.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
12.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrito no produto; e de conformidade como descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.
12.9. A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos e com o Gestor do Contrato, localizado na prefeitura municipal devendo todos os assuntos pertinentes serem tratados diretamente no setor ou pelo telefone 49 34454322.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para mais ou para menos.
13.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

13.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
13.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
13.1.2. Convocação dos demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.
13.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
13.1.3.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
14.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do Contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
15.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
15.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
15.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
15.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
15.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
15.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
15.10. Por razão de interesse público;
15.11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
15.12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Não se aplica.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A Contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

17.5 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
17.6 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
17.7 O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
17.7.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;
17.7.3. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
17.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
17.9 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.
17.9.1. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
17.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando-se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
17.9.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
17.9.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
17.10 O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

17.11- Além do disposto acima, a fiscalização do contrato será realizada pelo(s) servidor(es) indicados no Termo de Referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
18.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico www.abelardoluz.sc.gov.br, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.
18.10. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 253/2023), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).
18.11. Mais informações referente a este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br e ou 49 34454322 – ramal 1013.
18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
18.12.1. ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA;
18.12.2 ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;
18.12.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
18.12.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
18.12.5. ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
18.12.6. ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Abelardo Luz/SC, 24 de agosto de 2026.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.08.24 11:52:56 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento e aplicação dos materiais, insumos e peças de reposição efetivamente necessários aos reparos, destinados à manutenção corretiva da frota oficial do Município de Abelardo Luz/SC.

Os equipamentos, ferramentas, instalações, licenças, mão de obra e demais meios necessários à execução constituirão encargos da contratada e não serão objeto de remuneração em separado, salvo os itens expressamente previstos na planilha de preços.

2. Local de execução

Os serviços serão executados nas instalações da contratada, que deverão possuir infraestrutura, equipamentos, licenças e condições de segurança compatíveis com os serviços contratados. A contratada deverá demonstrar capacidade logística e operacional para cumprir os prazos e condições definidos no Termo de Referência, inclusive quanto à retirada e à devolução dos veículos, quando aplicável.

3. Contatos

Responsável: Elisangela Pascoali
E-mail: educa@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-5206

Responsável: Marivane Tereza Verzignassi
E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com
Telefone: (49)3445-4208 ramal 1119

Responsável: Alessio Valandro
E-mail: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-4322

Responsável: Carmen Rita Bortoncello
E-mail: social@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49) 3445-5486 ramal 1192

Responsável: Lucas Tedesco
E-mail: tedescol048@gmail.com
Telefone: (49) 99805-8297

Responsável: Luiz Antonio Castilho
E-mail: luizcastilhoabluz@gmail.com
Telefone: (49) 3445-5838

Responsável: SGT. Rodrigo Moesch Welter
E-mail: 14_12log@cbm.sc.gov.br

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Telefone: (49) 3382-2252

Responsável: Sergio Luiz Bedin Broeto
E-mail: 30bpm2c2p@pm.sc.gov.br
Telefone: (49) 9 9992-9388

Responsável: Marcos Hideo Ogatha
E-mail: dpabelardoluz@pc.sc.gov.br
Telefone: 49 9 8813-8675

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9°, inciso I da IN 58/2022).

A contratação decorre da necessidade de assegurar mecanismo contratual ágil para a execução de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva na frota oficial. O uso diário dos veículos em atividades de saúde, educação, segurança pública, assistência social, infraestrutura, agricultura e administração expõe as carrocerias a desgaste, corrosão, impactos e sinistros que podem comprometer a segurança, a trafegabilidade e a continuidade dos serviços públicos.

A Administração não dispõe de oficina pública estruturada, profissionais especializados, cabine de pintura, equipamentos de soldagem e alinhamento, licenciamento ambiental e estoque próprio de materiais e peças suficientes para executar diretamente os reparos. A contratação de empresa especializada permite concentrar a responsabilidade pelo diagnóstico, pela execução, pelos insumos aplicados e pela garantia do resultado final.

O problema de interesse público consiste em evitar a indisponibilidade prolongada de ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, viaturas e demais veículos municipais, bem como impedir que danos de pequena extensão evoluam para corrosão ou comprometimento estrutural, com aumento do custo de recuperação e depreciação do patrimônio público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caráter variável e imprevisível das ocorrências, permitindo contratações parceladas, conforme a necessidade efetiva de cada unidade requisitante, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

6. Áreas requisitantes

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Pascoali
Secretaria Municipal de Saúde	Marivane Tereza Verzignassi
Secretaria Municipal de Administração	Alessio Valandro

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Secretaria Municipal de Assistência Social	Carmen Rita Bortoncello
Secretaria Municipal de Agricultura	Lucas Tedesco
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Luiz Antonio Castilho
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	SGT. Rodrigo Moesch Welter
Polícia Militar	Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Civil	Marcos Hideo Ogatha

7. Previsão no Plano de Contratações Anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 58/2022).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

8. Requisitos da contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9°, inciso II da IN 58/2022).

A empresa licitante deverá comprovar experiência e qualificação técnica no setor de funilaria, chapeação e pintura automotiva, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atestem a execução de serviços compatíveis com o objeto, bem como atender aos prazos e condições estabelecidos pela administração.

A contratada será a única responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo tintas, primers, massas, varetas de solda e peças de reposição, garantindo que tais insumos atendam rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelos fabricantes.

A empresa deverá demonstrar capacidade logística e operacional para atender às ordens de serviço de forma ágil e eficiente, cumprindo rigorosamente os prazos contratuais estabelecidos e mantendo plenas condições para prestar atendimentos emergenciais sempre que demandada pelo Município, devendo a mesma comprovar que é locada ou sediada no Município de Abelardo Luz/SC.

A exigência de que a empresa contratada esteja sediada ou locada no Município de Abelardo Luz/SC justifica-se pela inviabilidade logística, orçamentária e operacional do deslocamento constante da frota municipal para outras localidades. Os serviços de funilaria, chapeação e pintura frequentemente decorrem de sinistros ou avarias que reduzem ou impedem a circulação segura dos veículos pelas rodovias. Submeter a Administração Pública à necessidade de guinchar ou deslocar caminhões pesados, ônibus escolares, viaturas policiais e ambulâncias para municípios vizinhos

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

apenas para a realização de orçamentos ou reparos superficiais, acarretaria um severo incremento de custos com combustível, diárias de motoristas e serviços de transbordo, violando o princípio da economicidade.

Ademais, viaturas de emergência (Saúde e Segurança Pública) e o transporte escolar operam sob regime de essencialidade e continuidade. O tempo despendido com o deslocamento intermunicipal e a permanência de veículos em oficinas distantes ampliaria o período de paralisação dos serviços, prejudicando diretamente o atendimento básico à saúde da população, violando o direito ao acesso escolar dos alunos da zona rural e desguarnecendo o policiamento preventivo e o salvamento local. Portanto, a limitação geográfica é uma medida estritamente estratégica e proporcional, indispensável para garantir a celeridade nos atendimentos, a pronta-resposta em situações de urgência e a eficiência na fiscalização direta do contrato por parte das secretarias demandantes.

Os veículos submetidos aos serviços deverão ser entregues devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como cola, tintas, poeira, entre outros.

A contratada deverá assumir total responsabilidade civil e cobrir eventuais danos materiais causados aos veículos sob sua guarda e responsabilidade durante a execução dos serviços. Os serviços deverão possuir garantia mínima de 90 dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal e da garantia do fabricante das peças. Durante a garantia, a contratada deverá corrigir, no prazo máximo de 7 dias úteis, defeitos de pintura, bolhas, descascamentos, diferenças de tonalidade, infiltrações, desalinhamentos ou falhas de montagem imputáveis à execução.

A prestação de serviços emergenciais deverá ser assegurada, com prazos reduzidos para atendimento de veículos essenciais, especialmente ambulâncias e transporte escolar, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A contratada também deverá fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas, contendo a descrição das manutenções, peças substituídas e custos envolvidos, assegurando transparência e controle por parte da Administração Pública.

Além disso, a empresa deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, adotando medidas que preservem a integridade dos profissionais envolvidos, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais previstas na legislação vigente.

Os materiais destinados a reparos estruturais, tais como chapas de aço, cantoneiras, compensados, eletrodos, varetas de soldagem, reforços, coxins e componentes de fixação, somente poderão ser utilizados quando tecnicamente compatíveis com a construção original e as especificações do fabricante do veículo. Sua aplicação dependerá de justificativa técnica, aprovação da fiscalização e autorização na Ordem de Serviço, sendo vedada qualquer intervenção que altere indevidamente a estrutura, os sistemas de segurança ou as características originais do veículo.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso V da IN 58/2022).

Visando à ampla competitividade, à especialização dos serviços e à eficiência na execução contratual, o objeto da presente contratação será dividido em 04 (quatro) lotes distintos, agrupados

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

por categorias e compatibilidade de porte dos veículos da frota municipal, conforme descrito a seguir:

LOTE 01 – Ônibus: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, para atendimento exclusivo da frota de ônibus e veículos pesados de transporte coletivo de passageiros do Município.

LOTE 02 – Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, destinados à frota de micro-ônibus, vans de transporte de passageiros e veículos de urgência/emergência do tipo ambulância.

LOTE 03 – Caminhões: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, voltados à manutenção corretiva da frota de caminhões leves, médios, pesados, caçambas e veículos de carga da Administração Pública.

LOTE 04 – Carros leves de até 7 lugares: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, direcionados à frota de veículos utilitários de passeio, hatch, sedan e vans de pequeno porte com capacidade de lotação de até 07 (sete) passageiros.

Lote	Secretarias/órgãos participantes
Lote 01	Secretaria de Educação
Lote 02	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Corpo de Bombeiros
Lote 03	Secretaria de Infraestrutura Corpo de Bombeiros
Lote 04	Secretaria de Administração Secretaria de Assistência Social Secretaria de Agricultura Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Infraestrutura Corpo de Bombeiros Polícia Civil Polícia Militar

10. Levantamento de mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Alternativa 01 – Aquisição fragmentada e isolada de insumos preparatórios e materiais de chapeação: Consiste na compra direta e individual de materiais de desgaste e insumos de pintura automotiva (como tintas, solventes, massas, lixas, parafusos e varetas de solda). Embora apresente um controle analítico de preços unitários por item de almoxarifado, essa alternativa mostra-se inviável e ineficiente para a prestação de serviços externos, pois gera um severo ônus administrativo

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

de fiscalização e almoxarifado, impossibilita o controle real do consumo exato dos materiais aplicados pelas oficinas e provoca o fracionamento da responsabilidade civil, permitindo que a empresa executora exima-se da garantia técnica do resultado final sob a alegação de incompatibilidade ou baixa qualidade dos insumos fornecidos pelo Município.

Alternativa 02 – Execução direta dos serviços por meio de estrutura própria e contratação exclusiva de mão de obra temporária: Prevê a realização dos reparos estruturais da frota nas dependências da própria Administração Municipal, responsabilizando o órgão pelo fornecimento do espaço físico e pela contratação de profissionais para a execução dos serviços de funilaria. Esta solução demonstra-se técnica e economicamente inviável, uma vez que o Município não dispõe de oficina pública própria dotada de maquinário de grande porte (como estufas de secagem, alinhadores de chassi e equipamentos de soldagem industrial), tampouco possui as licenças ambientais e instalações com sistemas de exaustão exigidas pelas normas vigentes para a manipulação de compostos químicos voláteis, gerando passivos operacionais e elevados custos com adequação de infraestrutura.

Alternativa 03 – Registro de Preços para contratação integrada de serviços de chapeação, funilaria e pintura por hora técnica e fornecimento de insumos: Consiste na modelagem contratual unificada por lote de categoria de frota, em que a empresa contratada assume a responsabilidade integral pela execução dos serviços (mão de obra especializada) e pelo fornecimento dos insumos preparatórios e peças necessárias à restauração dos veículos. O julgamento será efetuado pelo Menor Preço Total por Lote, utilizando-se os quantitativos e valores unitários referenciais estimativos como teto orçamentário máximo para as medições futuras por Ordem de Serviço. Essa modelagem assegura que a empresa executora do serviço responda integralmente pela qualidade e garantia do resultado final, eliminando o fracionamento de responsabilidades e o ônus burocrático de estocagem pelo Município.

11. Estimativa do valor da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VI da IN 58/2022).

No presente caso trata-se de um pregão na modalidade registro de preços, assim foi realizado um levantamento com as quantidades que serão necessárias e encontram-se na tabela abaixo:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	85	54240 - Ônibus: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	10	34,61	346,10

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	86	54241 - Ônibus: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	150	45,25	6.787,50
1	87	54242 - Ônibus: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	100	61,32	6.132,00
1	88	54243 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	70	30,10	2.107,00
1	89	54244 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	50	48,78	2.439,00
1	90	54245 - Ônibus: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	20	70,83	1.416,60
1	91	54246 - Ônibus: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	10	40,81	408,10
1	92	54247 - Ônibus: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel	UN	120	13,67	1.640,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.				
1	93	54248 - Ônibus: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	35	100,95	3.533,25
1	94	54249 - Ônibus: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	20	45,69	913,80
1	95	54250 - Ônibus: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	20	32,33	646,60
1	96	54251 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	100	61,15	6.115,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	97	54252 - Ônibus: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	50	83,64	4.182,00
1	98	54253 - Ônibus: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	50	251,63	12.581,50
1	99	54254 - Ônibus: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	60	72,37	4.342,20
1	100	54255 - Ônibus: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), Confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	30	168,67	5.060,10
1	101	54256 - Ônibus: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	300	2,55	765,00
1	102	54257 - Ônibus: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência	UN	35	0,56	19,60

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.				
1	103	54258 - Ônibus: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	KG	8	64,19	513,52
1	104	54259 - Ônibus: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecâni Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas	UN	40	27,58	1.103,20
1	105	54260 - Ônibus: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	30	36,00	1.080,00
1	106	54261 - Ônibus: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.	KIT	50	50,59	2.529,50
1	107	54262 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	40	7,67	306,80

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	108	54263 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grao P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	30	8,47	254,10
1	109	54264 - Ônibus: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	30	8,19	245,70
1	110	54265 - Ônibus: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	35	19,33	676,55
1	111	54266 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	90	7,23	650,70
1	112	54267 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	90	4,33	389,70
1	113	54268 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	8	4,30	34,40
1	114	54269 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	8	7,35	58,80

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	115	54270 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	80	5,99	479,20
1	116	54271 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	80	5,99	479,20
1	117	54272 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	8	6,06	48,48
1	118	54273 - Ônibus: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora. Lata de 900ml.	UN	80	152,47	12.197,60
1	119	54274 - Ônibus: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	35	284,95	9.973,25
1	120	54275 - Ônibus: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	35	88,38	3.093,30
1	121	54276 - Ônibus: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o	UN	30	282,58	8.477,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.				
1	122	54277 - Ônibus: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	30	32,46	973,80
1	123	54278 - Ônibus: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	40	681,67	27.266,80
1	124	54279 - Ônibus: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	30	3.265,32	97.959,60
1	125	54280 - Ônibus: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	30	390,00	11.700,00
1	126	54281 - Ônibus: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	100	137,92	13.792,00
1	**Valor total do lote**					**253.719,35**

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	127	54282 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	47	34,61	1.626,67
2	128	54283 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	430	45,25	19.457,50
2	129	54284 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	290	61,32	17.782,80
2	130	54285 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	290	30,10	8.729,00
2	131	54286 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	211	48,78	10.292,58

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	132	54287 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo	UN	135	70,83	9.562,05
2	133	54288 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	41	40,81	1.673,21
2	134	54289 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fita adesiva crepe de uso automotivo profissional, composta por papel crepado saturado de alta conformabilidade e adesivo à base de borracha natural e resinas. Dimensões nominais de 48 mm de largura por 50 metros de comprimento. Indicada para mascaramento e isolamento de áreas na oficina da contratada.	UN	370	13,67	5.057,90
2	135	54290 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	220	100,95	22.209,00
2	136	54291 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações	UN	79	45,69	3.609,51
2	137	54292 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de	UN	102	32,33	3.297,66

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.				
2	138	54293 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	280	61,15	17.122,00
2	139	54294 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	181	83,64	15.138,84
2	140	54295 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	175	251,63	44.035,25
2	141	54296 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Cantoneira de aço carbono (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras	UN	300	72,37	21.711,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.				
2	142	54297 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	135	168,67	22.770,45
2	143	54298 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm.	UN	750	2,55	1.912,50
2	144	54299 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616).	UN	475	0,56	266,00
2	145	54300 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	39	64,19	2.503,41
2	146	54301 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40) de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	355	27,58	9.790,90
2	147	54302 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade	UN	240	36,00	8.640,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.				
2	148	54303 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional. , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo	KIT	230	50,59	11.635,70
2	149	54304 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	168	7,67	1.288,56
2	150	54305 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	167	8,47	1.414,49
2	151	54306 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	143	8,19	1.171,17
2	152	54307 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio	UN	152	19,33	2.938,16

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.				
2	153	54308 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	180	7,23	1.301,40
2	154	54309 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	180	4,33	779,40
2	155	54310 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.'	UN	64	4,30	275,20
2	156	54311 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200 Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	64	7,35	470,40
2	157	54312 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	213	5,99	1.275,87
2	158	54313 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	266	5,99	1.593,34
2	159	54314 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano	UN	56	6,06	339,36

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		(tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.				
2	160	54315 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora (Ex: Sprinter, Master, Ducato). Lata de 900ml.	UN	280	152,47	42.691,60
2	161	54316 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	284,95	32.769,25
2	162	54317 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	88,38	10.163,70
2	163	54318 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	100	282,58	28.258,00
2	164	54319 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	90	21,05	1.894,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	165	54320 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	30	564,33	16.929,90
2	166	54322 - Micro-ônibus: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. (inteira ou bipartida) O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de grande porte (inteira ou bipartida), destinada especificamente à aplicação na frota de micro-ônibus de transporte escolar, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	13	2.796,67	36.356,71
2	167	54323 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	390,00	21.450,00
2	168	54324 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	410	137,92	56.547,20
2	169	54321 - Vans e Ambulâncias: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e	UN	17	1.153,86	19.615,62

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		especificações técnicas nominais de fábrica. O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de porte médio, destinada especificamente à aplicação na frota de utilitários, vans de transporte de passageiros e ambulâncias (ex: Renault Master, Mercedes-Benz Sprinter, Fiat Ducato e similares), sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.)				
2	**Valor total do lote**					**538.347,76**
3	43	54326 - Caminhões: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	40	34,61	1.384,40
3	44	54327 - Caminhões: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	425	45,25	19.231,25
3	45	54328 - Caminhões: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	275	61,32	16.863,00
3	46	54329 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta	UN	275	30,10	8.277,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.				
3	47	54330 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	145	48,78	7.073,10
3	48	54331 - Caminhões: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	45	70,83	3.187,35
3	49	54332 - Caminhões: Massa para polir automotiva nº 2 base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	29	40,81	1.183,49
3	50	54333 - Caminhões: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	160	13,67	2.187,20
3	51	54334 - Caminhões: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	125	100,95	12.618,75
3	52	54335 - Caminhões: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência	UN	91	45,69	4.157,79

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.				
3	53	54336 - Caminhões: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	56	32,33	1.810,48
3	54	54337 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	220	61,15	13.453,00
3	55	54338 - Caminhões: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	120	83,64	10.036,80
3	56	54339 - Caminhões: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	100	251,63	25.163,00
3	57	54340 - Caminhões: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a	UN	140	72,37	10.131,80

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 m Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.				
3	58	54342 - Caminhões: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	500	2,55	1.275,00
3	59	54343 - Caminhões: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.	UN	250	0,56	140,00
3	60	54346 - Caminhões: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	20	64,19	1.283,80
3	61	54347 - Caminhões: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	80	27,58	2.206,40
3	62	54348 - Caminhões: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros.	UN	140	36,00	5.040,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.				
3	63	54349 - Caminhões: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.	KIT	105	50,59	5.311,95
3	64	54351 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P36 Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	141	7,67	1.081,47
3	65	54352 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	139	8,47	1.177,33
3	66	54353 - Caminhões: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro.	UN	76	8,19	622,44
3	67	54354 - Caminhões: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro.	UN	74	19,33	1.430,42
3	68	54355 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	255	7,23	1.843,65
3	69	54356 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de	UN	255	4,33	1.104,15

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.				
3	70	54357 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600 Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	95	4,30	408,50
3	71	54358 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	95	7,35	698,25
3	72	54359 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	210	5,99	1.257,90
3	73	54360 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80 Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	200	5,99	1.198,00
3	74	54361 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150 Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	90	6,06	545,40
3	75	54362 - Caminhões: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV Fornecimento no código original de catálogo da montadora pesada (Ex: Mercedes, VW, Volvo). Lata de 900ml.	UN	275	152,47	41.929,25
3	76	54363 - Caminhões: Mecanismo de fechadura: modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras (direita ou esquerda). O fornecimento do componente deve apresentar padrão dimensional e estrutural reforçado para linha pesada, atendendo integralmente ao padrão de fábrica do veículo em manutenção, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora	UN	150	383,65	57.547,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).				
3	77	54364 - Caminhões: Batente para porta de cabine de veículos pesados: Confeccionado em liga metálica de alta resistência mecânica com tratamento superficial anticorrosivo zincado. Dotado de pino guia ou batente de impacto em polímero elastômero de alta densidade para absorção de impactos e vibrações estruturais. Dimensões e furação com padrão dimensional compatível para acoplamento na coluna das portas dianteiras da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	150	122,00	18.300,00
3	78	54365 - Caminhões: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro): Em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Componente com padrão estrutural reforçado para linha pesada, dimensionalmente compatível com as portas da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	90	433,33	38.999,70
3	79	54366 - Caminhões: Manivela de acionamento do vidro automotivo: Confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Componente com padrão estrutural robusto compatível com as portas de cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	120	34,74	4.168,80
3	80	54367 - Caminhões: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o	UN	60	681,67	40.900,20

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		catálogo oficial da montadora indicada na O.S.				
3	81	54368 - Caminhões: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	3.265,32	179.592,60
3	82	54369 - Caminhões: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado) com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	60	390,00	23.400,00
3	83	54370 - Caminhões: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	320	137,92	44.134,40
3	84	54341 - Caminhões: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	20	168,67	3.373,40
3	**Valor total do lote**					**615.729,42**
4	1	54371 - Carros leves de até 7 lugares: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas	KG	58	34,61	2.007,38

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.				
4	2	54372 - Carros leves de até 7 lugares: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	510	45,25	23.077,50
4	3	54373 - Carros leves de até 7 lugares: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	410	61,32	25.141,20
4	4	54374 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	515	30,10	15.501,50
4	5	54375 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	253	48,78	12.341,34
4	6	54376 - Carros leves de até 7 lugares: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	149	70,83	10.553,67
4	7	54377 - Carros leves de até 7 lugares: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente	UN	60	40,81	2.448,60

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.				
4	8	54378 - Carros leves de até 7 lugares: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	500	13,67	6.835,00
4	9	54379 - Carros leves de até 7 lugares: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	340	100,95	34.323,00
4	10	54380 - Carros leves de até 7 lugares: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	152	45,69	6.944,88
4	11	54381 - Carros leves de até 7 lugares: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	147	32,33	4.752,51

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	12	54382 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	440	61,15	26.906,00
4	13	54383 - Carros leves de até 7 lugares: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	253	83,64	21.160,92
4	14	54384 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	142	251,63	35.731,46
4	15	54387 - Carros leves de até 7 lugares: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	990	2,55	2.524,50
4	16	54388 - Carros leves de até 7 lugares: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.	UN	600	0,56	336,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	17	54389 - Carros leves de até 7 lugares: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno) fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	50	64,19	3.209,50
4	18	54390 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	430	27,58	11.859,40
4	19	54391 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas	UN	470	36,00	16.920,00
4	20	54392 - Carros leves de até 7 lugares: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo.	KIT	290	50,59	14.671,10
4	21	54393 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	192	7,67	1.472,64
4	22	54394 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra	UN	220	8,47	1.863,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.				
4	23	54395 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	208	8,19	1.703,52
4	24	54396 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	212	19,33	4.097,96
4	25	54397 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220 Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	285	7,23	2.060,55
4	26	54398 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	285	4,33	1.234,05
4	27	54399 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	147	4,30	632,10
4	28	54400 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	137	7,35	1.006,95

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	29	54401 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40 Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	319	6,06	1.933,14
4	30	54402 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	373	5,99	2.234,27
4	31	54403 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	123	5,99	736,77
4	32	54404 - Carros leves de até 7 lugares: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora leve (Ex: Fiat, VW, GM, Renault). Lata de 900ml.	UN	360	152,47	54.889,20
4	33	54405 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	179	148,33	26.551,07
4	34	54406 - Carros leves de até 7 lugares: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	168	74,83	12.571,44
4	35	54408 - Carros leves de até 7 lugares: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve	UN	150	32,46	4.869,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.				
4	36	54409 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	83	378,15	31.386,45
4	37	54410 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	83	820,00	68.060,00
4	38	54411 - Carros leves de até 7 lugares: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	53	178,00	9.434,00
4	39	54412 - Carros leves de até 7 lugares: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	UN	595	87,23	51.901,85
4	40	54407 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o	UN	160	282,58	45.212,80

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.				
4	41	54385 - Carros leves de até 7 lugares: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	155	72,37	11.217,35
4	42	54386 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	30	168,67	5.060,10
4	**Valor total do lote**					**617.374,07**
Total Geral						**2.025.170,60**

As quantidades estimadas para cada lote foram consolidadas a partir dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) encaminhados pelas secretarias e órgãos participantes, nos quais cada unidade informou sua necessidade prevista para o período de vigência da futura contratação. As estimativas refletem a expectativa de consumo decorrente da manutenção corretiva da frota, considerando as características e o quantitativo de veículos de cada órgão participante.

Foi realizada a pesquisa de preço em oficial (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access) e para chegar nos valores da tabela acima foi realizada uma média. Os orçamentos com os valores se encontram em anexo.

A estimativa do valor da contratação é de R$2.025.170,60 (dois milhões e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso IV da IN 58/2022).

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de serviços especializados de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento e aplicação dos materiais, insumos e peças previstos na planilha, distribuídos em quatro lotes de acordo com o porte e a categoria dos veículos.

Cada atendimento deverá observar, no mínimo, o seguinte fluxo: vistoria inicial e registro fotográfico; diagnóstico; apresentação de orçamento detalhado com horas de mão de obra, materiais

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

e peças; autorização prévia da unidade requisitante; execução; relatório final; inspeção e recebimento. Não será admitida cobrança de item não autorizado ou de valor unitário superior ao registrado.

Os materiais e peças serão fornecidos exclusivamente em vinculação com o serviço autorizado, sem formação de estoque municipal. Peças ou serviços que não estejam previstos na Ata não poderão ser faturados no âmbito desta contratação e deverão ser objeto de solução administrativa específica, observada a legislação aplicável.

A contratada responderá integralmente pela compatibilidade, aplicação, qualidade e garantia dos componentes utilizados, bem como pela mão de obra, ferramental, instalações, licenças e segurança dos veículos sob sua guarda.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VII da IN 58/2022).

A solução será parcelada em quatro lotes, definidos de acordo com a categoria, o porte e as características técnicas dos veículos que compõem a frota atendida:

Lote 1 – ônibus;

Lote 2 – micro-ônibus, vans e ambulâncias;

Lote 3 – caminhões; e

Lote 4 – veículos leves de até sete lugares.

A divisão considera que veículos de portes e características distintas podem demandar instalações, equipamentos, ferramentas, capacidade operacional e conhecimentos técnicos específicos. A formação dos lotes permite a participação de empresas com capacidade compatível com cada categoria de veículo, ampliando a competitividade sem comprometer a eficiência da execução contratual.

Embora o objeto seja dividido por categorias de veículos, não se mostra técnica e operacionalmente adequada a separação, dentro de cada lote, entre a prestação da mão de obra e o fornecimento dos materiais, insumos e peças necessários aos reparos. A Administração não dispõe de oficina própria, estoque de materiais e peças, equipamentos, maquinário ou servidores especializados para executar diretamente os serviços ou gerenciar o fornecimento e a aplicação separada desses componentes.

Os materiais, insumos e peças não serão adquiridos para formação de estoque nem de maneira desvinculada, mas fornecidos e aplicados pela contratada exclusivamente quando necessários à execução de serviço previamente autorizado por meio de Ordem de Serviço. Dessa forma, cada reparo constituirá uma solução completa, abrangendo diagnóstico, mão de obra, fornecimento e aplicação dos componentes necessários e garantia do resultado final.

A contratação separada da mão de obra e dos materiais poderia ocasionar incompatibilidade entre os componentes empregados, dificuldades na programação e na fiscalização dos serviços, aumento do tempo de indisponibilidade dos veículos e fragmentação da responsabilidade por eventuais falhas. Nesse cenário, o prestador do serviço poderia atribuir defeitos à qualidade ou à inadequação dos

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

materiais fornecidos por terceiro, dificultando a identificação do responsável e o acionamento da garantia.

Com a execução conjunta, a empresa contratada ficará integralmente responsável pelo diagnóstico, fornecimento, aplicação, qualidade, compatibilidade e garantia dos materiais, peças e serviços empregados em cada reparo. Não será permitida a aquisição isolada de materiais ou peças sem vinculação com o respectivo serviço autorizado pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em quatro lotes, com a manutenção conjunta da mão de obra e dos materiais necessários em cada lote, apresenta-se como a alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois amplia a competitividade entre empresas aptas a atender cada categoria de veículo, preserva a responsabilidade integral pelo resultado e facilita a gestão e a fiscalização contratual, em observância ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 58/2022).

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada manutenção corretiva e a contínua disponibilidade operacional da frota de veículos oficiais do Município de Abelardo Luz/SC, por meio da prestação de serviços qualificados de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, associados ao fornecimento integrado de peças e insumos preparatórios de primeira qualidade. Busca-se garantir que ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de serviços urbanos e demais automóveis administrativos retornem rapidamente à trafegabilidade com máxima segurança e ergonomia, preservando a identidade visual institucional e mitigando o risco de acidentes viários e de paralisação na prestação dos serviços essenciais diretamente ofertados à população.

Como resultados pretendidos, espera-se a eliminação do dano ao erário decorrente da omissão no zelo patrimonial, visto que os reparos tempestivos da lataria impedem o avanço de processos profundos de corrosão, estendendo consideravelmente a vida útil dos ativos móveis e postergando investimentos vultosos na aquisição de novos veículos zero-quilômetro. Almeja-se também a mitigação de passivos e riscos operacionais para a Administração, ao transferir integralmente a responsabilidade técnica, o gerenciamento de licenças ambientais para manipulação de tintas e solventes, e as garantias sobre a qualidade final do serviço para a iniciativa privada especializada.

Ademais, com a modelagem da contratação unificada que engloba a mão de obra especializada e o fornecimento de materiais de consumo e com a adoção do sistema de registro de preços, objetiva-se eliminar o severo ônus burocrático de armazenar e controlar analiticamente centenas de pequenos insumos de oficina. Essa estratégia confere máxima eficiência administrativa na fiscalização do contrato e otimização na gestão dos recursos públicos, assegurando que o Município realize os acionamentos e pagamentos estritamente de forma proporcional à demanda real das secretarias requisitantes.

15. Providências prévias ao contrato

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso XI da IN 58/2022).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VIII da IN 58/2022).

Não se aplica

17. Possíveis Impactos Ambientais
Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 9°, inciso XII da IN 58/2022).

Emissão de poluentes atmosféricos e compostos orgânicos voláteis (COVs): Os possíveis impactos ambientais estão relacionados à dispersão de gases, névoas de tinta e solventes (como o thinner) na atmosfera durante a preparação e pintura dos veículos, os quais prejudicam a qualidade do ar e a saúde humana. Como medida mitigadora, recomenda-se a exigência de que a contratada realize os serviços de pintura exclusivamente dentro de cabines fechadas e dotadas de sistemas de exaustão com filtros de carvão ativado, garantindo a retenção de partículas e a neutralização dos poluentes gasosos antes de sua liberação no meio ambiente.

Geração de resíduos sólidos perigosos e sucatas metálicas: Os possíveis impactos ambientais estão associados à geração de resíduos Classe I altamente contaminados, tais como embalagens vazias de tintas e óleos, estopas sujas, discos de lixa e restos de manta de fibra, além do acúmulo de sucatas metálicas de lataria (como chapas e parafusos) que podem reter água e virar criadouros de vetores. Como medida mitigadora, recomenda-se impor à empresa a obrigação de manter a Licença Ambiental de Operação (LAO) válida e comprovar o descarte ecologicamente correto de todo o lixo químico por meio de empresas licenciadas de coleta, aplicando a logística reversa para as embalagens de insumos e destinando as sucatas metálicas para a reciclagem.

Contaminação de efluentes líquidos no processo de lavagem e lixamento: Os possíveis impactos ambientais decorrem do escoamento da água utilizada na lavagem prévia das peças e no lixamento a

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

úmido (com lixa d'água), a qual carrega resíduos de graxa, óleos, poeira de ferro e micropartículas de tinta antiga diretamente para o solo ou para a rede pluvial. Como medida mitigadora, recomenda-se que a oficina da contratada possua canaletas de captação e Caixa Separadora de Água e Óleo interligada ao seu sistema de escoamento, garantindo o tratamento prévio dos efluentes líquidos e evitando a contaminação dos corpos hídricos do Município de Abelardo Luz/SC.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9°, inciso XIII da IN 58/2022).

Diante das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, tendo em vista que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade de viabilizar a manutenção corretiva, a trafegabilidade e a segurança ativa da frota de veículos oficiais do Município de Abelardo Luz/SC. A prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, aliada ao fornecimento integrado de peças e materiais preparatórios de qualidade, mostra-se essencial para restaurar a estrutura, a ergonomia e a identidade visual institucional dos automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais diretamente ofertados à população.

Diante da opção da Administração pela modelagem detalhada de insumos preparatórios e serviços correlatos, conclui-se que o aperfeiçoamento do procedimento dar-se-á mediante o julgamento por Lote Global de cada categoria de frota. Essa medida visa mitigar o risco de fracionamento do objeto entre fornecedores distintos, assegurando que a empresa executora do serviço seja a mesma fornecedora dos insumos listados. Adicionalmente, institui-se a obrigatoriedade de garantia técnica global sobre o resultado final dos reparos e a exigência de produtos de linha profissional, blindando o Município contra a ineficiência operacional e assegurando o controle objetivo das medições por meio de orçamentos prévios homologados pela fiscalização contratual.

Os resultados pretendidos evidenciam ganhos relevantes em termos de economicidade e eficiência, especialmente pela eliminação de custos públicos ocultos com o gerenciamento e o armazenamento analítico de pequenos insumos de oficina, pela prevenção da degradação patrimonial severa causada por processos de corrosão e pela mitigação de riscos operacionais e ambientais para a Administração. Além disso, assegura-se o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a simplificação da fiscalização contratual, viabilizados pela adoção do sistema de registro de preços e pela modelagem integrada de serviços e materiais.

19. Responsáveis

Abelardo Luz/SC, 28 de julho de 2026.

Carmen Rita Bortoncello	**Lucas Tedesco**	**Marivane Tereza Verzignassi** Secretária Municipal de Saúde

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Agricultura

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretário Municipal de Administração

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação

Luiz Antonio Castilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

SGT. Rodrigo Moesch Welter
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Militar de Abelardo Luz/SC

Marcos Hideo Ogatha
Polícia Civil de Abelardo Luz/SC

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 104/2026

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento e aplicação dos materiais, insumos e peças de reposição efetivamente necessários aos reparos, destinados à manutenção corretiva da frota oficial do Município de Abelardo Luz/SC.

1.2 A licitação será realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, processada pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote e modo de disputa aberto.

1.3 Visando à ampla competitividade, à especialização dos serviços e à eficiência na execução contratual, o objeto da presente contratação foi dividido em 04 (quatro) lotes distintos, agrupados por categorias e compatibilidade de porte dos veículos da frota municipal, conforme descrito a seguir:

LOTE 01 – Ônibus: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, para atendimento exclusivo da frota de ônibus e veículos pesados de transporte coletivo de passageiros do Município.

LOTE 02 – Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, destinados à frota de micro-ônibus, vans de transporte de passageiros e veículos de urgência/emergência do tipo ambulância.

LOTE 03 – Caminhões: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, voltados à manutenção corretiva da frota de caminhões leves, médios, pesados, caçambas e veículos de carga da Administração Pública.

LOTE 04 – Carros leves de até 7 lugares: Prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com fornecimento integrado de peças e insumos, direcionados à frota de veículos utilitários de passeio, hatch, sedan e vans de pequeno porte com capacidade de lotação de até 07 (sete) Passageiros.

Lote	Secretarias/órgãos participantes
Lote 01	Secretaria de Educação
Lote 02	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Corpo de Bombeiros
Lote 03	Secretaria de Infraestrutura Corpo de Bombeiros
Lote 04	Secretaria de Administração Secretaria de Assistência Social Secretaria de Agricultura Secretaria de Saúde

	Secretaria de Educação Secretaria de Infraestrutura Corpo de Bombeiros Polícia Civil Polícia Militar

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	85	54240 - Ônibus: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	10	34,61	346,10
1	86	54241 - Ônibus: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	150	45,25	6.787,50
1	87	54242 - Ônibus: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	100	61,32	6.132,00
1	88	54243 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	70	30,10	2.107,00
1	89	54244 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos,	UN	50	48,78	2.439,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.				
1	90	54245 - Ônibus: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	20	70,83	1.416,60
1	91	54246 - Ônibus: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	10	40,81	408,10
1	92	54247 - Ônibus: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	120	13,67	1.640,40
1	93	54248 - Ônibus: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	35	100,95	3.533,25
1	94	54249 - Ônibus: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	20	45,69	913,80
1	95	54250 - Ônibus: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e	UN	20	32,33	646,60

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.				
1	96	54251 - Ônibus: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	100	61,15	6.115,00
1	97	54252 - Ônibus: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	50	83,64	4.182,00
1	98	54253 - Ônibus: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	50	251,63	12.581,50
1	99	54254 - Ônibus: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	60	72,37	4.342,20
1	100	54255 - Ônibus: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), Confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à	UN	30	168,67	5.060,10

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.				
1	101	54256 - Ônibus: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	300	2,55	765,00
1	102	54257 - Ônibus: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.	UN	35	0,56	19,60
1	103	54258 - Ônibus: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	KG	8	64,19	513,52
1	104	54259 - Ônibus: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecâni Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas	UN	40	27,58	1.103,20
1	105	54260 - Ônibus: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	30	36,00	1.080,00
1	106	54261 - Ônibus: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit	KIT	50	50,59	2.529,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.				
1	107	54262 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	40	7,67	306,80
1	108	54263 - Ônibus: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grao P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	30	8,47	254,10
1	109	54264 - Ônibus: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	30	8,19	245,70
1	110	54265 - Ônibus: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	35	19,33	676,55
1	111	54266 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	90	7,23	650,70
1	112	54267 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	90	4,33	389,70
1	113	54268 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	8	4,30	34,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	114	54269 - Ônibus: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	8	7,35	58,80
1	115	54270 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	80	5,99	479,20
1	116	54271 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	80	5,99	479,20
1	117	54272 - Ônibus: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	8	6,06	48,48
1	118	54273 - Ônibus: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora. Lata de 900ml.	UN	80	152,47	12.197,60
1	119	54274 - Ônibus: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	35	284,95	9.973,25
1	120	54275 - Ônibus: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	35	88,38	3.093,30
1	121	54276 - Ônibus: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em	UN	30	282,58	8.477,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.				
1	122	54277 - Ônibus: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	30	32,46	973,80
1	123	54278 - Ônibus: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	40	681,67	27.266,80
1	124	54279 - Ônibus: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	30	3.265,32	97.959,60
1	125	54280 - Ônibus: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	30	390,00	11.700,00
1	126	54281 - Ônibus: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	100	137,92	13.792,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

1	**Valor total do lote**					**253.719,35**
2	127	54282 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	47	34,61	1.626,67
2	128	54283 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	430	45,25	19.457,50
2	129	54284 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	290	61,32	17.782,80
2	130	54285 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	290	30,10	8.729,00
2	131	54286 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	211	48,78	10.292,58
2	132	54287 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fundo convertedor de	UN	135	70,83	9.562,05

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo				
2	133	54288 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	41	40,81	1.673,21
2	134	54289 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Fita adesiva crepe de uso automotivo profissional, composta por papel crepado saturado de alta conformabilidade e adesivo à base de borracha natural e resinas. Dimensões nominais de 48 mm de largura por 50 metros de comprimento. Indicada para mascaramento e isolamento de áreas na oficina da contratada.	UN	370	13,67	5.057,90
2	135	54290 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	220	100,95	22.209,00
2	136	54291 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações	UN	79	45,69	3.609,51
2	137	54292 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido	UN	102	32,33	3.297,66

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.				
2	138	54293 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	280	61,15	17.122,00
2	139	54294 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	181	83,64	15.138,84
2	140	54295 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	175	251,63	44.035,25
2	141	54296 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Cantoneira de aço carbono (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	300	72,37	21.711,00
2	142	54297 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira	UN	135	168,67	22.770,45

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		selecionadas sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.				
2	143	54298 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm.	UN	750	2,55	1.912,50
2	144	54299 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616).	UN	475	0,56	266,00
2	145	54300 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	39	64,19	2.503,41
2	146	54301 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40) de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	355	27,58	9.790,90
2	147	54302 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	240	36,00	8.640,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	148	54303 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional. , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo	KIT	230	50,59	11.635,70
2	149	54304 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	168	7,67	1.288,56
2	150	54305 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	167	8,47	1.414,49
2	151	54306 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	143	8,19	1.171,17
2	152	54307 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	152	19,33	2.938,16
2	153	54308 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	180	7,23	1.301,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	154	54309 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	180	4,33	779,40
2	155	54310 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.'	UN	64	4,30	275,20
2	156	54311 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200 Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	64	7,35	470,40
2	157	54312 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	213	5,99	1.275,87
2	158	54313 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	266	5,99	1.593,34
2	159	54314 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	56	6,06	339,36
2	160	54315 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora (Ex: Sprinter, Master, Ducato). Lata de 900ml.	UN	280	152,47	42.691,60

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2	161	54316 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	284,95	32.769,25
2	162	54317 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	115	88,38	10.163,70
2	163	54318 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	100	282,58	28.258,00
2	164	54319 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.	UN	90	21,05	1.894,50
2	165	54320 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	30	564,33	16.929,90
2	166	54322 - Micro-ônibus: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. (inteira ou bipartida)	UN	13	2.796,67	36.356,71

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de grande porte (inteira ou bipartida), destinada especificamente à aplicação na frota de micro-ônibus de transporte escolar, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.).				
2	167	54323 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado), com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	390,00	21.450,00
2	168	54324 - Micro-ônibus, Vans e Ambulâncias: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	410	137,92	56.547,20
2	169	54321 - Vans e Ambulâncias: Fornecimento de vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. O item deve apresentar perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos mecânicos, retenção absoluta de estilhaços em caso de ruptura e degradê superior de proteção solar. Certificação obrigatória do INMETRO e estrita conformidade com as resoluções vigentes do CONTRAN. Peça de porte médio, destinada especificamente à aplicação na frota de utilitários, vans de transporte de passageiros e ambulâncias (ex: Renault Master, Mercedes-Benz Sprinter, Fiat Ducato e similares), sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na Ordem de Serviço (O.S.)	UN	17	1.153,86	19.615,62
2	**Valor total do lote**					**538.347,76**

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	43	54326 - Caminhões: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	40	34,61	1.384,40
3	44	54327 - Caminhões: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	425	45,25	19.231,25
3	45	54328 - Caminhões: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	275	61,32	16.863,00
3	46	54329 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	275	30,10	8.277,50
3	47	54330 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto sólidos formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.	UN	145	48,78	7.073,10
3	48	54331 - Caminhões: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	45	70,83	3.187,35

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	49	54332 - Caminhões: Massa para polir automotiva nº 2 base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	29	40,81	1.183,49
3	50	54333 - Caminhões: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas. Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	160	13,67	2.187,20
3	51	54334 - Caminhões: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	125	100,95	12.618,75
3	52	54335 - Caminhões: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	91	45,69	4.157,79
3	53	54336 - Caminhões: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	56	32,33	1.810,48
3	54	54337 - Caminhões: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de	UN	220	61,15	13.453,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.				
3	55	54338 - Caminhões: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	120	83,64	10.036,80
3	56	54339 - Caminhões: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	100	251,63	25.163,00
3	57	54340 - Caminhões: Cantoneira de aço carbono estrutural (perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 m Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.	UN	140	72,37	10.131,80
3	58	54342 - Caminhões: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido, Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	500	2,55	1.275,00
3	59	54343 - Caminhões: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado. Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal	UN	250	0,56	140,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.				
3	60	54346 - Caminhões: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno), fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	20	64,19	1.283,80
3	61	54347 - Caminhões: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	80	27,58	2.206,40
3	62	54348 - Caminhões: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro) de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas.	UN	140	36,00	5.040,00
3	63	54349 - Caminhões: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional.	KIT	105	50,59	5.311,95
3	64	54351 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P36 Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.	UN	141	7,67	1.081,47
3	65	54352 - Caminhões: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. GRÃO P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste	UN	139	8,47	1.177,33

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.				
3	66	54353 - Caminhões: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro.	UN	76	8,19	622,44
3	67	54354 - Caminhões: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro.	UN	74	19,33	1.430,42
3	68	54355 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220. Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	255	7,23	1.843,65
3	69	54356 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	255	4,33	1.104,15
3	70	54357 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600 Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	95	4,30	408,50
3	71	54358 - Caminhões: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	95	7,35	698,25
3	72	54359 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40. Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	210	5,99	1.257,90
3	73	54360 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80 Indicada para remoção	UN	200	5,99	1.198,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.				
3	74	54361 - Caminhões: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150 Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	90	6,06	545,40
3	75	54362 - Caminhões: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV Fornecimento no código original de catálogo da montadora pesada (Ex: Mercedes, VW, Volvo). Lata de 900ml.	UN	275	152,47	41.929,25
3	76	54363 - Caminhões: Mecanismo de fechadura: modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras (direita ou esquerda). O fornecimento do componente deve apresentar padrão dimensional e estrutural reforçado para linha pesada, atendendo integralmente ao padrão de fábrica do veículo em manutenção, sendo 100% compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	150	383,65	57.547,50
3	77	54364 - Caminhões: Batente para porta de cabine de veículos pesados: Confeccionado em liga metálica de alta resistência mecânica com tratamento superficial anticorrosivo zincado. Dotado de pino guia ou batente de impacto em polímero elastômero de alta densidade para absorção de impactos e vibrações estruturais. Dimensões e furação com padrão dimensional compatível para acoplamento na coluna das portas dianteiras da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	150	122,00	18.300,00
3	78	54365 - Caminhões: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro): Em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Componente com padrão estrutural reforçado para linha pesada, dimensionalmente compatível com as portas da cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	90	433,33	38.999,70

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	79	54366 - Caminhões: Manivela de acionamento do vidro automotivo: Confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Componente com padrão estrutural robusto compatível com as portas de cabine de caminhões, em estrita conformidade com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na Ordem de Serviço (O.S.).	UN	120	34,74	4.168,80
3	80	54367 - Caminhões: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	60	681,67	40.900,20
3	81	54368 - Caminhões: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	55	3.265,32	179.592,60
3	82	54369 - Caminhões: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado) com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	60	390,00	23.400,00
3	83	54370 - Caminhões: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	HR	320	137,92	44.134,40
3	84	54341 - Caminhões: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com	UN	20	168,67	3.373,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.				
3	**Valor total do lote**					**615.729,42**
4	1	54371 - Carros leves de até 7 lugares: Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico, com alma de aço carbono e revestimento do tipo rutílico. Classificação internacional AWS E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm e comprimento aproximado de 350 mm. Indicado especificamente para a soldagem de chapas finas em funilaria automotiva, ponteamentos e estruturas leves de aço carbono em geral. Deve atender integralmente aos requisitos de qualidade da norma AWS A5.1.	KG	58	34,61	2.007,38
4	2	54372 - Carros leves de até 7 lugares: Massa poliéster automotiva bicomponente de alta performance, formulada à base de resinas poliésteres modificadas e cargas minerais selecionadas. Embalagem de lata metálica contendo o peso líquido de 900g. Indicada para a correção de imperfeições, nivelamento de superfícies, amassados e vincos em peças de lataria em geral na oficina da contratada.	UN	510	45,25	23.077,50
4	3	54373 - Carros leves de até 7 lugares: Primer poliuretano (PU) automotivo bicomponente, de alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve oferecer ótimas propriedades de isolamento químico, resistência à corrosão, secagem rápida ao ar ou em estufa, e excelente lixabilidade a seco ou a úmido, garantindo retenção de brilho superior para o acabamento da tinta final. Embalagem de lata metálica de 900ml.	UN	410	61,32	25.141,20
4	4	54374 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para primer poliuretano (PU) automotivo, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica resistente contendo o volume líquido de 150 ml a 225 ml, devendo o fornecimento guardar estrita proporcionalidade com a relação de mistura do fabricante para o Primer PU.	UN	515	30,10	15.501,50
4	5	54375 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para verniz poliuretano (PU) automotivo alto	UN	253	48,78	12.341,34

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		sólidos, formulado à base de poliisocianato alifático de alta performance. Embalagem em lata metálica contendo no mínimo 450 ml.				
4	6	54376 - Carros leves de até 7 lugares: Fundo convertedor de ferrugem e promotor de aderência tipo Wash Primer (fundo fosfatizante) bicomponente para superfícies metálicas brutas e chapas pretas. Embalagem em lata contendo no mínimo 600ml de fundo e catalisador reativo.	UN	149	70,83	10.553,67
4	7	54377 - Carros leves de até 7 lugares: Massa para polir automotiva nº 2, base água, de corte rápido e excelente acabamento para eliminação de riscos de lixamento e abertura de brilho. Isenta de silicone. Embalagem em pote contendo no mínimo 500g.	UN	60	40,81	2.448,60
4	8	54378 - Carros leves de até 7 lugares: Fita crepe para isolamento e mascaramento automotivo, de alta adesão, composta por papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas Produto com excelente resistência a solventes de tintas e primers, impermeável a umidade e resistente a ciclos de temperatura em estufa de pintura (suportando no mínimo 80°C por uma hora). Dimensões mínimas de 24 mm de largura x 50 metros de comprimento.	UN	500	13,67	6.835,00
4	9	54379 - Carros leves de até 7 lugares: Solvente diluente tipo Thinner para Poliuretano (PU) e Poliéster, de alta performance. Produto indicado especificamente para a diluição técnica de tintas automotivas, vernizes e primers poliuretanos, promovendo excelente alastramento, uniformidade, secagem equilibrada e alto brilho no acabamento final, além de alta resistência ao embaçamento (blushing). Embalagem em lata metálica resistente, contendo 5 litros do produto.	UN	340	100,95	34.323,00
4	10	54380 - Carros leves de até 7 lugares: Massa de calafetar de uso automotivo e industrial, formulada à base de borracha sintética, óleos plastificantes, cargas minerais e aditivos. Deve apresentar alta resistência à água, umidade e intempéries. Embalagem em caixa ou pacote contendo o peso líquido de 1 kg. Indicada para a vedação hermética de frestas, junções de chapas soldadas ou sobrepostas, calhas de teto, caixas de roda e assoalhos na oficina da contratada, impedindo infiltrações.	UN	152	45,69	6.944,88

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	11	54381 - Carros leves de até 7 lugares: Solução desengraxante e desoleante automotiva de alto poder de limpeza, formulada à base de uma mistura balanceada de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Fornecida em frasco ou lata metálica contendo o volume líquido mínimo de 900ml. Indicada para a preparação pré-pintura na oficina da contratada, prevenindo defeitos de aplicação como crateras e descascamentos.	UN	147	32,33	4.752,51
4	12	54382 - Carros leves de até 7 lugares: Agente endurecedor/catalisador para tinta poliuretano (PU) automotiva, à base de poliisocianato alifático. Produto indicado especificamente para promover a cura química, secagem, dureza, brilho e resistência físico-química de tintas poliuretanas da linha automotiva. Embalagem em lata metálica hermeticamente fechada contendo no mínimo 450 ml.	UN	440	61,15	26.906,00
4	13	54383 - Carros leves de até 7 lugares: Verniz automotivo poliuretano (PU) do tipo Alto Sólidos, sistema bicamada (bicapa), de alta performance e excelente retenção de brilho. Deve apresentar excelente resistência a intempéries climáticas, raios UV, riscos, agentes químicos e combustíveis. Indicado para aplicação sobre tintas base poliéster (metálicas, perolizadas ou sólidas), conferindo a proteção final e o aspecto estético de padrão original de fábrica.	UN	253	83,64	21.160,92
4	14	54384 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de aço carbono estrutural, laminada a frio, bitola comercial N.º 16 (espessura nominal de 1,50 mm), sem revestimento (aço preto). Material com excelente maleabilidade para conformação mecânica e ótima soldabilidade para serviços de funilaria e chapeação. Dimensões comerciais padronizadas de 2.000 mm de comprimento x 1.000 mm de largura (área mínima de 2,00 m² por chapa).	UN	142	251,63	35.731,46
4	15	54387 - Carros leves de até 7 lugares: Parafuso sextavado de alta resistência, fabricado em aço médio carbono, temperado e revenido Classe de Resistência Grau 8.8. Rosca métrica passo padrão (M8 x 1,25), diâmetro nominal de 8,00 mm e comprimento do corpo de 25 mm. Acabamento superficial zincado/galvanizado eletrolítico.	UN	990	2,55	2.524,50
4	16	54388 - Carros leves de até 7 lugares: Rebite de repuxo cego (tipo "pop"), de alta	UN	600	0,56	336,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		resistência mecânica, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril (prego) em aço carbono zincado Diâmetro nominal do corpo de 4,8 mm (fração de 3/16") e comprimento nominal do corpo de 16,0 mm (Padrão de mercado nº 616). Aba/cabeça do tipo abaulada.				
4	17	54389 - Carros leves de até 7 lugares: Vareta para soldagem pelo processo oxicombustível (oxigênio/acetileno) fabricada em aço carbono de baixa liga, com revestimento superficial de cobre (camada uniforme de cobreamento). Diâmetro nominal de 2,0 mm a 2,5 mm, com comprimento aproximado de 1.000 mm. Norma AWS A5.2 (classificação R60 ou R45).	UN	50	64,19	3.209,50
4	18	54390 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante à base de poliuretano monocomponente (PU 40), de cura rápida neutra por umidade atmosférica, alta elasticidade, excelente resistência a intempéries, raios UV e vibrações mecânicas. Deve apresentar propriedade de aceitar pintura posterior após a cura total. Embalagem em cartucho/tubo contendo no mínimo 360 gramas.	UN	430	27,58	11.859,40
4	19	54391 - Carros leves de até 7 lugares: Adesivo selante estrutural à base de poliuretano monocomponente (PU Vidro), de cura rápida por umidade atmosférica, alta viscosidade e excelente propriedade tixotrópica (não escorre). Produto na cor preta, desenvolvido especificamente para a colagem, fixação e vedação de para-brisas, vidros laterais e traseiros. Embalagem em cartucho contendo no mínimo 310 ml/390 gramas	UN	470	36,00	16.920,00
4	20	54392 - Carros leves de até 7 lugares: Kit de reparo em fibra de vidro, composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo. Indicado para a reparação, reforço e reconstrução de peças de plástico, fibra de vidro e chapas metálicas corroídas. Embalagem em kit contendo, no mínimo: 500g de resina líquida, 200g de manta de fibra de vidro e catalisador proporcional , composto por resina poliéster insaturada, manta de fibra de vidro e catalisador reativo.	KIT	290	50,59	14.671,10
4	21	54393 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Abrasivo em grão cerâmico ou óxido de alumínio de alto rendimento, Grão P36. Indicado para	UN	192	7,67	1.472,64

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		desbaste pesado de cordões de solda e remoção de oxidação.				
4	22	54394 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de lixa angular de fibra vulcanizada de alta resistência, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com furo central de 22 mm. Grão P60 Abrasivo em grão de óxido de alumínio ou zircônio, Grão P60. Indicado para desbaste intermediário e regularização de chapas metálicas antes da aplicação de massas.	UN	220	8,47	1.863,40
4	23	54395 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo extrafino, diâmetro de 4.1/2" (115 mm) x 1,0 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de óxido de alumínio de alto rendimento com alma reforçada em malha dupla de fibra de vidro. Indicado para corte rápido em chapas finas de aço.	UN	208	8,19	1.703,52
4	24	54396 - Carros leves de até 7 lugares: Disco de corte abrasivo estrutural, diâmetro de 7" (180 mm) ou 4.1/2" (115 mm) x 1,6 mm de espessura, com furo central de 22,2 mm. Composto de grãos abrasivos de óxido de alumínio e liga resinóide com reforço de fibra de vidro. Indicado para cortes pesados de perfis e longarinas.	UN	212	19,33	4.097,96
4	25	54397 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável de alta resistência, abrasivo em grão óxido de alumínio ou carbeto de silício, Grão P220 Indicada para o lixamento e nivelamento inicial de massas poliésteres e plásticas na lataria.	UN	285	7,23	2.060,55
4	26	54398 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P400. Indicada para o lixamento intermediário e quebra de brilho do primer automotivo antes da aplicação da tinta.	UN	285	4,33	1.234,05
4	27	54399 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável, abrasivo em carbeto de silício, Grão P600. Indicada para o refino final do primer, remoção de micro-riscos e preparação absoluta da superfície que receberá a tinta.	UN	147	4,30	632,10
4	28	54400 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa d'água profissional, costado de papel impermeável flexível, abrasivo em carbeto de silício, Grão P1200. Indicada para o lixamento extrafino de acabamento, eliminação de pequenas impurezas e preparação para a etapa de polimento técnico.	UN	137	7,35	1.006,95

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

4	29	54401 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido) de alta resistência e flexibilidade, abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P40 Indicada para remoção agressiva de oxidação profunda e limpeza pesada de metals ferrosos.	UN	319	6,06	1.933,14
4	30	54402 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P80. Indicada para remoção de camadas de tintas antigas, rebarbas de corte e nivelamento de superfícies metálicas estruturais.	UN	373	5,99	2.234,27
4	31	54403 - Carros leves de até 7 lugares: Folha de lixa para ferro de alta performance, costado de pano (tecido), abrasivo em grão óxido de alumínio, Grão P150. Indicada para limpeza final de chapas metálicas brutas, eliminação de riscos do lixamento anterior e preparação da superfície.	UN	123	5,99	736,77
4	32	54404 - Carros leves de até 7 lugares: Tinta automotiva à base de resina poliuretano (PU) bicomponente, alto brilho, resistência UV. Fornecimento no código original de catálogo da montadora leve (Ex: Fiat, VW, GM, Renault). Lata de 900ml.	UN	360	152,47	54.889,20
4	33	54405 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de fechadura para porta lateral de veículos, modelo mecânico ou elétrico, aplicável em portas dianteiras ou traseiras. O fornecimento deverá atender ao padrão original de fábrica do veículo em manutenção, compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	179	148,33	26.551,07
4	34	54406 - Carros leves de até 7 lugares: Batente para porta lateral ou traseira de veículos, fabricado em aço de alta resistência com tratamento superficial zincado/antiferrugem dotado ou não de bucha amortecedora em polímero/borracha de engenharia. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	168	74,83	12.571,44
4	35	54408 - Carros leves de até 7 lugares: Manivela de acionamento do vidro automotivo, confeccionada em polímero de alta engenharia (ABS ou nylon injetado) ou liga metálica de alta resistência. O miolo de fixação deve apresentar estrias internas com dimensões	UN	150	32,46	4.869,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		exatas para acoplamento no eixo do mecanismo elevador. Compatível com a montadora correspondente indicada na O.S.				
4	36	54409 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro lateral automotivo para porta, do tipo temperado, com espessura e especificações técnicas nominais de fábrica. Deve apresentar alta resistência a impactos mecânicos, fragmentação segura em pequenos pedaços não cortantes e proteção UV regulamentar do CONTRAN. Compatível com o catálogo oficial da montadora indicada na O.S.	UN	83	378,15	31.386,45
4	37	54410 - Carros leves de até 7 lugares: Vidro para-brisa automotivo frontal, do tipo laminado de alta segurança, com espessura, degradê superior de proteção solar e especificações técnicas de fábrica. Perfeita qualidade óptica, alta resistência a impactos e retenção absoluta de estilhaços, ostentando certificação do INMETRO e resoluções do CONTRAN. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	83	820,00	68.060,00
4	38	54411 - Carros leves de até 7 lugares: Jogo de calços/coxins para fixação de cabine de veículos, composto por amortecedores elastômeros (borracha de alta densidade ou poliuretano injetado com alta resistência a óleos, graxas e fadiga mecânica. O conjunto deve incluir buchas internas guias, arruelas de encosto e parafusos estruturais. Compatível com a montadora indicada na O.S.	UN	53	178,00	9.434,00
4	39	54412 - Carros leves de até 7 lugares: Prestação de serviços de mão de obra especializada em funilaria, chapeação e pintura automotiva, a ser executada sob demanda. Compreende as atividades de alinhamento de cabines, recuperação de chapas, remendos estruturais, soldagem, preparação, mascaramento, aplicação de primers, massas, colorimetria e pintura final.	UN	595	87,23	51.901,85
4	40	54407 - Carros leves de até 7 lugares: Mecanismo de levantamento de vidro automotivo (máquina de vidro), em modelo manual ou elétrico (sem motor incluso). Fabricado em aço estampado zincado com cabos de aço tensionados ou sistema de cremalheira de alta durabilidade. Compatível com o catálogo oficial da montadora correspondente indicada na O.S.	UN	160	282,58	45.212,80
4	41	54385 - Carros leves de até 7 lugares: Cantoneira de aço carbono estrutural	UN	155	72,37	11.217,35

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		(perfil L), laminada a quente, abas iguais, com dimensões nominais de 1 1/4" de largura das abas x 3/16" de espessura (aproximadamente 31,75 mm x 4,76 mm). Material sem revestimento (aço preto), de alta soldabilidade e resistência mecânica para cargas estruturais. Fornecida em barras comerciais com comprimento padrão de 6,00 metros.				
4	42	54386 - Carros leves de até 7 lugares: Chapa de compensado multilaminado naval (madeirite naval), confeccionada com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Water and Boil Proof), 100% à prova d'água. Espessura nominal de 18 mm, superfícies lixadas em ambas as faces. Dimensões comerciais padrão de 2.440 mm x 1.220 mm.	UN	30	168,67	5.060,10
4	**Valor total do lote**					**617.374,07**
Total Geral						**2.025.170,60**

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access) para chegar nos valores da tabela acima foi realizada uma média. Os orçamentos com os valores se encontram em anexo.

A estimativa do valor da contratação é de R$2.025.170,60 (dois milhões e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade premente de instituir um mecanismo contratual contínuo, seguro e ágil, para a prestação de serviços especializados em funilaria, chapeação, lanternagem e pintura automotiva, com o fornecimento integrado de peças, cristais e insumos técnicos de reposição. A medida visa garantir a manutenção corretiva, a conservação patrimonial e a segurança operacional de toda a frota de veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares e caminhões pesados vinculados às Secretarias Municipais e aos convênios de segurança pública atuantes no Município.

2.2. Sob a perspectiva do interesse público, o problema central a ser resolvido é a alta taxa de sinistralidade, desgaste mecânico e oxidação precoce (ferrugem) decorrentes do regime de rodagem severo e ininterrupto a que a frota pública é submetida, operando frequentemente em velocidade de resposta rápida e em terrenos acidentados de solo argiloso e cascalho. A ausência de um contrato de fornecimento parcelado e sob demanda sujeitaria a Administração Pública ao risco de descontinuidade de serviços vitais e essenciais, tais como o transporte escolar de estudantes da zona rural, o deslocamento de pacientes debilitados para tratamento de saúde, as vistorias técnicas agrícolas e a pronta-resposta das viaturas da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

2.3. A busca por esses serviços junto ao mercado privado justifica-se pela total inviabilidade técnica, operacional e logística de a Administração Municipal executar tais atividades por meios próprios. O Município não dispõe de oficina mecânica centralizada integrada, pessoal técnico

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

qualificado em seu quadro funcional de servidores ou maquinário industrial específico de alta complexidade, tais como cabines de pintura normatizadas, ciborgues para estiramento de chassi e chassis estruturais, ou equipamentos de solda especializada. Diante dessa limitação estrutural interna, a terceirização qualificada via Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, visto que o erário público só empenha e paga pelos serviços efetivamente executados e pelos insumos aplicados, eliminando custos ocultos com o armazenamento e a obsolescência de materiais em almoxarifado próprio.

2.4. A necessidade consolida-se no dever legal de preservar o patrimônio público contra a depreciação física precoce e assegurar o estrito cumprimento das normas vigentes de segurança viária estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito. A regularidade e a celeridade na substituição de para-brisas laminados trincados, mecanismos de fechaduras e vidros temperados inoperantes são fundamentais para garantir a biossegurança e a integridade física dos servidores públicos e dos cidadãos usuários do sistema. Portanto, a contratação é uma medida estratégica alinhada ao princípio da eficiência, que resguarda o valor residual dos ativos móveis municipais, corrige omissões de certames passados com a inclusão de materiais técnicos e protetivos de alta performance e assegura a continuidade ininterrupta das políticas públicas finalísticas do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

3.2 Os serviços objeto desta contratação são classificados como serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, critérios de execução, unidades de medição, características dos materiais e requisitos de aceitação estabelecidos neste Termo de Referência. A execução não exige solução singular ou metodologia exclusiva, sendo possível a comparação objetiva das propostas pelo critério de menor preço por lote.

4. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O início definitivo da prestação dos serviços é de até 24 horas, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

5.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis caso se faça necessário;

5.3 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Comunicar o CONTRATANTE acerca de quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares cometidas.

6.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do serviço contratual.

6.4 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços do Contrato;

6.5 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de qualidade e segurança.

6.6 Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

6.7 Os serviços deverão ser fornecidos mediante requisição firmada pela autoridade.

6.8 A empresa licitante deverá comprovar experiência e qualificação técnica no setor de funilaria, chapeação e pintura automotiva, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atestem a execução de serviços compatíveis com o objeto, bem como atender aos prazos e condições estabelecidos pela administração.

6.9 A contratada será a única responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo tintas, primers, massas, varetas de solda e peças de reposição, garantindo que tais insumos atendam rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelos fabricantes.

6.10 A empresa deverá demonstrar capacidade logística e operacional para atender às ordens de serviço de forma ágil e eficiente, cumprindo rigorosamente os prazos contratuais estabelecidos e mantendo plenas condições para prestar atendimentos emergenciais sempre que demandada pelo Município, devendo a mesma comprovar que é locada ou sediada no Município de Abelardo Luz/SC

6.10.1 A exigência de que a empresa contratada esteja sediada ou locada no Município de Abelardo Luz/SC justifica-se pela inviabilidade logística, orçamentária e operacional do deslocamento constante da frota municipal para outras localidades. Os serviços de funilaria, chapeação e pintura frequentemente decorrem de sinistros ou avarias que reduzem ou impedem a circulação segura dos veículos pelas rodovias. Submeter a Administração Pública à necessidade de guinchar ou deslocar caminhões pesados, ônibus escolares, viaturas policiais e ambulâncias para municípios vizinhos apenas para a realização de orçamentos ou reparos superficiais, acarretaria um severo incremento de custos com combustível, diárias de motoristas e serviços de transbordo, violando o princípio da economicidade.

6.10.2 Ademais, viaturas de emergência (Saúde e Segurança Pública) e o transporte escolar operam sob regime de essencialidade e continuidade. O tempo despendido com o deslocamento intermunicipal e a permanência de veículos em oficinas distantes ampliaria o período de paralisação

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

dos serviços, prejudicando diretamente o atendimento básico à saúde da população, violando o direito ao acesso escolar dos alunos da zona rural e desguarnecendo o policiamento preventivo e o salvamento local. Portanto, a limitação geográfica é uma medida estritamente estratégica e proporcional, indispensável para garantir a celeridade nos atendimentos, a pronta-resposta em situações de urgência e a eficiência na fiscalização direta do contrato por parte das secretarias demandantes.

6.11 Os veículos submetidos aos serviços deverão ser entregues devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como cola, tintas, poeira, entre outros.

6.12 A contratada deverá assumir total responsabilidade civil e cobrir eventuais danos materiais causados aos veículos sob sua guarda e responsabilidade durante a execução dos serviços. Fica também estabelecido como requisito de aceitabilidade a concessão de garantia técnica integral sobre os serviços executados por período mínimo determinado em edital, obrigando-se a contratada ao refazimento imediato de qualquer trabalho que apresente defeitos de aplicação, bolhas, descascamentos ou desalinhamentos estruturais, sem custos adicionais para o erário público.

6.13 A prestação de serviços emergenciais deverá ser assegurada, com prazos reduzidos para atendimento de veículos essenciais, especialmente ambulâncias e transporte escolar, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A contratada também deverá fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas, contendo a descrição das manutenções, peças substituídas e custos envolvidos, assegurando transparência e controle por parte da Administração Pública.

6.14 Além disso, a empresa deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, adotando medidas que preservem a integridade dos profissionais envolvidos, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais previstas na legislação vigente.

6.15 Os materiais destinados a reparos estruturais, tais como chapas de aço, cantoneiras, compensados, eletrodos, varetas de soldagem, reforços, coxins e componentes de fixação, somente poderão ser utilizados quando tecnicamente compatíveis com a construção original e as especificações do fabricante do veículo. Sua aplicação dependerá de justificativa técnica, aprovação da fiscalização e autorização na Ordem de Serviço, sendo vedada qualquer intervenção que altere indevidamente a estrutura, os sistemas de segurança ou as características originais do veículo.

6.16 Os equipamentos, ferramentas, instalações, mão de obra e demais meios necessários à execução dos serviços constituem encargos da contratada e não serão objeto de remuneração em separado, ressalvados os itens expressamente previstos na planilha de preços

6.17 Antes de qualquer intervenção, a contratada apresentará orçamento discriminado, contendo diagnóstico, horas de mão de obra, peças, materiais e insumos a serem utilizados, todos vinculados aos preços registrados.

6.18 Nenhum serviço, peça, material ou quantitativo será remunerado sem prévia aprovação da fiscalização e autorização expressa na Ordem de Serviço, ressalvadas medidas emergenciais destinadas exclusivamente à preservação da segurança do veículo, quando formalmente justificadas.

6.19 Os serviços terão garantia mínima de 90 dias, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal, da garantia do fabricante das peças e da responsabilidade por vícios ocultos.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6.20 Durante a garantia, a contratada deverá corrigir, no prazo máximo de sete dias úteis, os defeitos imputáveis à execução, incluindo bolhas, descascamentos, diferenças de tonalidade, infiltrações, desalinhamentos e falhas de montagem.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Fica vedada a subcontratação do objeto contratual, ainda que parcial, considerando que a execução dos serviços de funilaria, chapeação, lanternagem e pintura automotiva exige controle técnico direto e responsabilidade integral da empresa contratada quanto à segurança estrutural, qualidade de acabamento e perfeita montagem dos componentes mecânicos e de trancamento dos veículos.

7.1.1. A execução das atividades por terceiros não homologados ou oficinas parceiras alheias ao certame compromete a unicidade da garantia técnica dos serviços prestados, a rastreabilidade das peças aplicadas e a fiscalização do cumprimento das normas regulamentares de segurança viária do CONTRAN, inviabilizando a adequada fiscalização e a prestação de contas por parte da Administração Pública Municipal.

7.2. A vedação de que trata o item 7.1 estende-se obrigatoriamente aos serviços finalísticos de preparação de lataria, alinhamento de cabines ou chassis, aplicação de primers e massas, colorimetria e pintura em cabine normatizada, cabendo exclusivamente à empresa adjudicatária assegurar a operacionalização das ordens de serviço por meio de sua própria infraestrutura industrial instalada e de seu próprio corpo técnico de profissionais, restando proibida a transferência dessas atribuições operacionais a oficinas terceiras.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela Administração Municipal de Abelardo Luz para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Para a função indicam-se os seguintes servidores: Adelmisso Antonio Graciolli (Secretaria Municipal de Administração), Elgio Trentin (Secretaria Municipal de Saúde), Luiz Fernando Bizunin (Secretaria Municipal de Assistência Social), Samir Wolf da Rocha (Secretaria Municipal de Educação), Jorge Rodrigues (Secretaria Municipal de Infraestrutura), Rodrigo Moesch Welter (Corpo de Bombeiros), Marcos Hideo Ogatha (Polícia Civil) Sérgio Luiz Bedin Broeto (Polícia Militar), Tatiane Pires Tasca Stefani (Secretaria de Agricultura). Estes representantes terão a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da liquidação da despesa e do atesto da nota fiscal..

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas das Secretarias Municipais previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

9.2.1 Dotação da Secretaria Municipal da Administração: 1-3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 123 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.2 Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.30 Despesa 181 e 182 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.3 Dotação da Secretaria Municipal de Educação:

Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12-361-1201-2.15 Despesa 157 e 158 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas. Dotação : 1-5000-5001-362-1202-2.19 Despesa 165 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas. Dotação: 1-5000-5001-365-1204-2.125 Despesa 68 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas. Dotação: 1-5000-5001-365-1204-2.126 Despesa 72 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas do exercício financeiro de 2026.

9.2.4 Dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1-7000-7001-15-452-1502- 2.114 Despesas 11 3.3.90.00.00 e Dotação 1-7000-7001-26-7822601- 2.34 despesa 39 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas do exercício financeiro de 2026.

9.2.5 Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: Despesa 141 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000; Despesa 55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000; Despesa 28 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000; Despesa 143 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 ;Despesa 145 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000, Aplicações Diretas;

9.2.6 Dotação da Polícia Militar: 4000.4002.6.181.601.2.8 Despesa 17 3.3.90.00.00 e 4000.4002.6.181.601.2.127 Despesa 74 3.3.90.00.00, Aplicações Diretas;

9.2.7 Dotação do Corpo de Bombeiros: Despesa 129 - 3.390.00.00.

9.2.8 Dotação da Polícia Civil: 4002.6.181.601.2.10 Despesa 132 aplicações diretas exercício financeiro de 2026.

9.2.9 Dotação da Secretaria de Agricultura: 21000-21001-20-606-2001-2.177 Despesa 15 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas exercício financeiro de 2026.

10. DO REAJUSTE

10.1 Em razão da natureza da contratação e do prazo de execução inferior a 12 (doze) meses, os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa moratória de 0,5% por dia de atraso, limitada a 20% do valor da parcela inadimplida;

III – multa compensatória de 20% sobre a parcela inadimplida nos casos de inexecução parcial ou total;

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

IV – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3 Na aplicação das penalidades serão considerados:

I – a gravidade da infração;

II – os danos causados à Administração;

III – as circunstâncias agravantes e atenuantes;

IV – a vantagem obtida pelo infrator;

V – eventual programa de integridade adotado pela empresa.

11.4 As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e a legislação municipal pertinente.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), utilizando os dados pessoais eventualmente tratados apenas para a execução da contratação e adotando medidas de segurança compatíveis com a legislação.

13. RESPONSÁVEL

Abelardo Luz/SC, 03 de Agosto de 2026.

_____
Saimon Negretto
Agente Administrativo

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, demonstrando a viabilidade da competição, visto que há no mercado potenciais fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração. Além disso, o documento apresenta critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva, o que contribui para a transparência e atratividade do certame.

Dessa forma, como definido no artigo 6°, inciso XLI, XLV, e no artigo 28°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Abelardo Luz/SC, 03 de agosto de 2026.

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.08.24 11:53:49 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito Municipal

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
2.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:
3.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
3.1.1 O balanço patrimonial (físico ou digital) na forma da lei deve conter:
I - Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);
II - Assinatura (física ou digital) do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);
III - Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório - art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.
3.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: declaração que não se aplica os itens acima citados.
3.4 Para empresas constituídas a menos de 12 (doze) meses, o balanço patrimonial deverá ser substituído pelo balanço de abertura, sob pena de inabilitação.

4 Qualificação Técnica
4.1 A empresa deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
4.2 O(s) atestado(s) deverá(ao) ser apresentado(s) original(is) (assinatura física ou digital) ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

5 Declarações
5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
5.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

5.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
5.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
5.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Todos os documentos de habilitação, bem como a declaração unificada, deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema eletrônico (BLL compras), em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/XXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA expressamente que:

a) Que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
d) Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidores ou agentes políticos ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
h) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
i) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de xxxx.

_____
[LICITANTE]
[assinatura do(s) representante(s) legal(is)

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/XXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA que está regularmente enquadrada na categoria:

( ) MICROEMPRESA (ME), nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), nos termos do §1º, art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A LICITANTE declara sua ciência de que perderá o direito ao tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 caso incorra em quaisquer situações previstas no § 4º do art. 3º da referida Lei, assim como, por qualquer motivo, deixe de se enquadrar na categoria declarada.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de xxxx.

_____
[LICITANTE]
[assinatura do(s) representante(s) legal(is)

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/XXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Assim sendo, o valor total da proposta é de R$ ___ (por extenso).

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Pregão nº _____/xxxx, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: __ dias (não inferior a sessenta dias).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de xxxx.

_____
[LICITANTE]
[assinatura do(s) representante(s) legal(is)

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANEXO VI – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/xxxx

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxxx/xxxx
PROCESSO LICITATÓRIO N° xxxxx/xxxx
REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxxxxx/xxxx

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF nº 075.655.939-15 e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX, nesta Ata representada pela Senhora XXXXX, portadora do CPF nº XXXXX, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 739/2023, das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES
1.1 A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapeação, funilaria, lanternagem e pintura automotiva, incluindo o fornecimento integrado de peças de reposição, ferramentas e insumos preparatórios necessários para garantir a total segurança e a restauração estrutural dos bens, com vistas a atender à frota de veículos oficiais das secretarias do município de Abelardo Luz/SC. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
1.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Abelardo Luz não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2.4 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.
2.5 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 82 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO
3.1 É vedada a adesão a ata de registro de preço.
3.2 Fica vedada a subcontratação do objeto contratual, ainda que parcial, considerando que a execução dos serviços de funilaria, chapeação, lanternagem e pintura automotiva exige controle técnico direto e responsabilidade integral da empresa contratada quanto à segurança estrutural, qualidade de acabamento e perfeita montagem dos componentes mecânicos e de trancamento dos veículos.
3.3 A execução das atividades por terceiros não homologados ou oficinas parceiras alheias ao certame compromete a unicidade da garantia técnica dos serviços prestados, a rastreabilidade das peças aplicadas e a fiscalização do cumprimento das normas regulamentares de segurança viária do CONTRAN, inviabilizando a adequada fiscalização e a prestação de contas por parte da Administração Pública Municipal.
3.4 A vedação de que trata o item 3.3 estende-se obrigatoriamente aos serviços finalísticos de preparação de lataria, alinhamento de cabines ou chassis, aplicação de primers e massas, colorimetria e pintura em cabine normatizada, cabendo exclusivamente à empresa adjudicatária assegurar a operacionalização das ordens de serviço por meio de sua própria infraestrutura industrial instalada e de seu próprio corpo técnico de profissionais, restando proibida a transferência dessas atribuições operacionais a oficinas terceiras.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para mais ou para menos.
4.2 Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:
4.3 Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
4.4 Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
4.5 Convocação dos demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.
4.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
4.7 A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

5.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art.124 da Lei 14.133/2021 e descritos na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.2 Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

6.3 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

6.4 Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

6.5 É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

6.6 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

6.7 A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

6.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na prestação dos serviços contratados;

6.9 Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

6.10 Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

6.11 Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

6.12 Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

6.13 Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

6.14 Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

6.15 A contratada será a única responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo tintas, primers, massas, varetas de solda e peças de reposição, garantindo que tais insumos atendam rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelos fabricantes.

6.17 A empresa deverá demonstrar capacidade logística e operacional para atender às ordens de serviço de forma ágil e eficiente, cumprindo rigorosamente os prazos contratuais estabelecidos e mantendo plenas condições para prestar atendimentos emergenciais sempre que demandada pelo Município, devendo a mesma comprovar que é locada ou sediada no Município de Abelardo Luz/SC

6.18 Os veículos submetidos aos serviços deverão ser entregues devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como cola, tintas, poeira, entre outros.

6.19 A contratada deverá assumir total responsabilidade civil e cobrir eventuais danos materiais causados aos veículos sob sua guarda e responsabilidade durante a execução dos serviços. Fica

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

também estabelecido como requisito de aceitabilidade a concessão de garantia técnica integral sobre os serviços executados por período mínimo determinado em edital, obrigando-se a contratada ao refazimento imediato de qualquer trabalho que apresente defeitos de aplicação, bolhas, descascamentos ou desalinhamentos estruturais, sem custos adicionais para o erário público.

6.20 A prestação de serviços emergenciais deverá ser assegurada, com prazos reduzidos para atendimento de veículos essenciais, especialmente ambulâncias e transporte escolar, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A contratada também deverá fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas, contendo a descrição das manutenções, peças substituídas e custos envolvidos, assegurando transparência e controle por parte da Administração Pública.

6.21 Além disso, a empresa deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, adotando medidas que preservem a integridade dos profissionais envolvidos, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais previstas na legislação vigente.

6.22 Os equipamentos, ferramentas, instalações, mão de obra e demais meios necessários à execução dos serviços constituem encargos da contratada e não serão objeto de remuneração em separado, ressalvados os itens expressamente previstos na planilha de preços

6.23 Antes de qualquer intervenção, a contratada apresentará orçamento discriminado, contendo diagnóstico, horas de mão de obra, peças, materiais e insumos a serem utilizados, todos vinculados aos preços registrados.

6.24 Nenhum serviço, peça, material ou quantitativo será remunerado sem prévia aprovação da fiscalização e autorização expressa na Ordem de Serviço, ressalvadas medidas emergenciais destinadas exclusivamente à preservação da segurança do veículo, quando formalmente justificadas.

6.25 Os serviços terão garantia mínima de 90 dias, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal, da garantia do fabricante das peças e da responsabilidade por vícios ocultos.

6.26 Durante a garantia, a contratada deverá corrigir, no prazo máximo de sete dias úteis, os defeitos imputáveis à execução, incluindo bolhas, descascamentos, diferenças de tonalidade, infiltrações, desalinhamentos e falhas de montagem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

7.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando nomeado o Sr. Adelmisso Antonio Graciolli (Secretaria Municipal de Administração), Elgio Trentin (Secretaria Municipal de Saúde), Luiz Fernando Bizunin (Secretaria Municipal de Assistência Social), Samir Wolf da Rocha (Secretaria Municipal de Educação), Jorge Rodrigues (Secretaria Municipal de Infraestrutura), Rodrigo Moesch Welter (Corpo de Bombeiros), Marcos Hideo Ogatha (Polícia Civil) Sérgio Luiz Bedin Broeto (Polícia Militar), Tatiane Pires Tasca Stefani (Secretaria de Agricultura) fiscais da presente Ata de Registro de Preços;

7.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

7.4 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Todos os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante requisição e em conformidade com o interesse público municipal.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

8.2 Não será admitida entrega de produtos reciclados, recondicionados ou que não atenderem os padrões recomendados de qualidade.
8.3 Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.
9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da(s) Secretaria(s) Dotação da Secretaria Municipal da Administração: 1-3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 123 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.30 Despesa 181 e 182 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12- 361-1201-2.15 Despesa 157 e 158 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1-7000-7001-26-782-2601-2.34 Despesa 38, 39, 40, 41 e 42 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001-2.47, 2-12000-12001-10.301.1001.2.120, 2-12000-12001-10.302.1001.2111, 2-12000-12001-10. 304.1002.2.50, 2-12000-12001-10.305.1003.2.51 Despesas 141, 55, 28, 143, 145, 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Polícia Militar: 4000.4002.6.181.601.2.8 Despesas 127 e 128 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação do Corpo de Bombeiros: 4002-6-181-601-2.8, 4002-6-181-601-2.9 Despesas 127 e 129 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Polícia Civil: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 132 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Dotação da Secretaria de Agricultura: 21000.21001.20.606.2001.2.177 Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
II - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
III - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
IV - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10. 3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
11.1 A empresa detentora da Ata fica sujeita às penalidades abaixo elencadas:
11.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta Ata, se sujeita a empresa detentora à penalidade de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 30% (trinta por cento).
11.1.2 Pela inexecução total ou parcial deste termo, poderá garantida a prévia defesa, ser aplicada à empresa a sanção prevista no art. 155 da Lei 14.133/21, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) item (ns) não entregue(s).
11.1.3 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Abelardo Luz - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
12.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº xxx/xxxx e a proposta da empresa acima relacionada.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de xxxx.

Xxxxxx
Representante legal da Detentora da Ata

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal